



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
DECÊNIO - 2015/2025

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICO.....	04
2.A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA	53
2.1 Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck ..	54
2.2 A REDE ESCOLAR DE CONSELHEIRO MAIRINCK	54
3.EIXOS TEMÁTICOS.....	56
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	57
Diagnóstico	58
Diretrizes	64
Metas e estratégias	66
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	74
Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA.....	74
Diagnóstico	75
Diretrizes	76
Metas e estratégias.....	77
Ensino Fundamental Anos Finais.....	81
Diagnóstico.....	82
Diretrizes	83
Metas e estratégias	84
3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	86
Diagnóstico	86
Diretrizes	91
Metas e estratégias.....	92
3.4 ENSINO MÉDIO E FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	94
Diagnóstico	94
Diretrizes	95
Meta e estratégias	96
3.5 FUNCIONAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	99
Diagnóstico de Financiamento.....	99
Diagnóstico de Gestão.....	100
Metas e Objetivos	103
3.6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	104
3.6 MELHORIA E QUALIDADE DO PME.....	107
Metas e Objetivos.....	105
REFERÊNCIAS	108
ANEXOS.....	109

INTRODUÇÃO

A elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação é o resultado das determinações constitucionais e legais. Por meio da Lei Federal nº 10.172/2001, que concebeu o Plano Nacional de Educação – PNE, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se vêem diante do desafio fixado em lei de elaborarem os seus planos de educação. Não só por ser uma determinação legal emanada do PNE, estabelecendo que todos os municípios construam o seu Plano Decenal de Educação, mas também pelo fato de que este planejamento educacional representa para o Município um instrumento de desenvolvimento social, cultural e econômico, é que se construiu o Plano Municipal de Educação – PME de Conselheiro Mairinck.

Como forma de garantir o sucesso do PME, sua construção deu-se por meio de um processo democrático, contando com a participação dos segmentos organizados da sociedade, em especial, pelos profissionais da educação, assegurando assim o êxito do desenvolvimento das metas e objetivos nele propostos.

A principal meta do PME é possibilitar que cada escola, por meio da oferta de uma verdadeira educação de qualidade, seja a agente principal promotora da transformação da sociedade que se têm, em uma sociedade melhor, mais humana, solidária, justa e igualitária.

Este PME foi construído procurando contemplar os anseios da sociedade, em relação ao processo educacional, buscando soluções aos mais diversos problemas que atrapalham e obstruem o caminho para a consolidação da educação de qualidade desejada.

A legitimidade do PME está referendada por esta forma de elaboração coletiva e que se consolida com a sua aprovação pelo Poder Legislativo de Conselheiro Mairinck. Nesta perspectiva, a partir deste momento, compete a cada cidadão acompanhar a aplicação do Plano Municipal de Educação, para que os ideais que nortearam a sua elaboração configurem-se em mecanismos de compromisso para a criação de um novo cenário educacional para o Município.

1.História do Município

As primeiras notícias que se têm acerca da região vem do ano de 1865, quando o major Tomás Pereira da Silva adquiriu grande área de terras às margens do Rio das Cinzas. Iniciava-se aí a tomada definitiva de posse na região. O município originou-se do riacho, que mais tarde recebeu o nome de Ribeirão do Patrimônio. A denominação do povoado foi dada em 1925, período em que chegou ao lugar D. Maria de Souza, uma senhora viúva e de idade avançada, que trouxe junto seu filho João de Souza. Esta família ocupou terras que eram de propriedade do Conselheiro Francisco de Paula Mairinck. D. Maria ergueu o primeiro rancho, que se tornou o marco inicial da povoação. Em pouco tempo chegaram Antônio Valério, Maria José Paranhos Mairinck, Francisco Natel de Carvalho, Inácio da Cruz, Pedro Sebastião, Vítório Rodrigues Daniel, Francisco Rodrigues de Siqueira, Lourenço Nunes, Domingos Ferreira de Quadros, Vítório Correia, Antônio Moreira e José Olímpio, muitos vinham com seus familiares e se lançavam ao trabalho, tanto no comércio quanto na agricultura.

Com a emancipação política do município de Jaboti, em 1954, o distrito de Conselheiro Mairinck passou a fazer parte de seu território. Em 25 de julho de 1961, pela Lei Estadual nº 4.245 foi criado o município de Conselheiro Mairinck, com território desmembrado do município de Jaboti. A instalação oficial ocorreu no dia 03 de dezembro de 1961, com a posse do primeiro prefeito municipal eleito, José Feliciano Santana.

1.1 Caracterização Física

1.1.1 Localização

Na ocasião em que foram lançados os fundamentos para a povoação de Conselheiro Mairinck, o território estava jurisdicionado ao município de Tomazina, mas, passou ao município de Japira no dia 14 de novembro de 1951, através da Lei nº 790, esta mesma lei criou o Distrito Administrativo, porém com denominação alterada para Conselheiro Mairinck. Com a emancipação política do município de Jaboti, em 1954, o distrito de Conselheiro Mairinck passou a fazer parte de seu território. Em 25 de julho de 1961, pela Lei Estadual nº 4.245 foi criado o município de Conselheiro Mairinck, com território desmembrado do município de Jaboti. A instalação oficial ocorreu no 3 de

dezembro de 1961, com a posse do primeiro prefeito municipal eleito, José Feliciano Santana. Nesse cenário encontra-se o Município de Conselheiro Mairinck com área total de 204,494 km² (IPARDES, 2010), sendo apenas 1,06% ocupada pela sede do Município (2,16 km²) e o restante, caracterizado como área rural. Existem oito comunidades rurais na área municipal que são: Pavãozinho, Ribeirão Vermelho, Água Amarela, Pinto, Bela Vista, Macária, Ribeirão dos Justos e Ponte Preta, conforme identificados no mapa 01. Também na Área Rural existe o Banco da Terra I e II e a Vila Rural Barreirinho. De acordo com o IBGE (2010), a população de Conselheiro Mairinck é de 3.636 habitantes. Em 2007, segundo dados da contagem populacional, o número de habitantes no Município, era de 3.554 habitantes. Atualmente a densidade demográfica municipal é de 17,78 hab./km² (IPARDES, 2010).

O Município é um dos 26 integrantes da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI, criada em 1969. A AMUNORPI, de acordo com a Prefeitura Municipal (2011), tem histórico de auxiliar a região a buscar melhorias para os Municípios, dentre elas a recuperação do trecho de 66 quilômetros da BR153 e a criação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). O Município de Conselheiro Mairinck é fortemente polarizado com o Município de Wenceslau Braz, sendo considerado, de acordo com o IBGE (2010), Município Urbano de Pequena Dimensão. Seu grau de urbanização é de 69,48%, ficando abaixo da média da Região do Norte Pioneiro, da ordem de 91,55% e abaixo da média do Estado, 85,31%.

Figura 1 Mapa dos limites do Município.



FONTE: IPARDES

Possui uma área de 205 km² representando 0,1027 % do estado, 0,0363 % da região e 0,0024 % de todo o território brasileiro. Localiza-se a uma latitude 23°37'47" sul e a uma longitude 50°10'07" oeste, estando a uma altitude de 520 m e distancia cerca de 321,14 km.

Figura 2. Mapa da localização do Município no Estado do Paraná



FONTE: IPARDES

1.1.2 População

A população estimada do município segundo o IBGE/2010 é de 3.636 habitantes. Desde 3.636 residem na região Urbana é de 2.515 e na região rural é de 1.121. A densidade demográfica é de 17,78 hab/km². (IPARDES, 2010).

1.1.3 Clima e Vegetação

O clima apresenta uma temperatura subtropical úmido mesotérmico. Segundo W. Köppen, verões quentes com tendências de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°C), invernos com geadas poucos frequentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida.

1.1.4 Solo e subsolo

Conselheiro Mairinck está localizado no Segundo Planalto, também denominado Planalto do Médio Cinzas, na região dos Campos Gerais, que se insere na bacia do Paraná. No Segundo Planalto predominam três outros tipos de solos: latossolos

vermelhoescuros, extremamente ácidos, com baixa fertilidade, suscetíveis ao processo de lixiviação intensa, conforme o regime de chuvas, e ocorrendo em áreas com relevo suavemente ondulado e plano; pode zólicos vermelho-amarelos, solos bem desenvolvidos profundos, extremamente ácidos e com moderada fertilidade natural; litólicos, solos minerais, jovens, rasos, com menor aptidão agrícola e suscetíveis à erosão (MAACK, 1968). De acordo com a MINEROPAR (2001), Conselheiro Mairinck encontra-se no conjunto litológico Paleozóico - depósitos sedimentares paleozóicos - correspondentes à grande feição de sedimentação marinha e litorânea conhecida como Bacia do Paraná, que se estende por mais de 1.500.000 km² no sul e sudeste brasileiro e se manifesta geomorfologicamente no Segundo Planalto. A região do Norte Pioneiro do Estado e especificamente o Município de Conselheiro Mairinck faz parte do Grupo Passo Dois (Formação Irati) que foi formado no período Permiano Devoniano, sendo constituído por depósitos litorâneos, de plataforma periglacial, deltaica compõe-se de folhelhos e saltites cinzentos dos membros Passinho e Guaraúna, arenitos finos a médios, esbranquiçados, diamictitos e raras camadas de carvão de Ribeirão Novo. As estruturas são laminação paralela, ondulada, microcruzada e convoluta. (MINEROPAR, 2001).

1.1.5 Hidrografia

O município de Conselheiro Mairinck é limitado pelo Rio das Cinzas, fazendo também fronteiras naturais o Ribeirão Jabuticabal, Ribeirão das Pedras, Ribeirão Saltinho e o Ribeirão Vermelho que atravessa praticamente todo o município e faz o abastecimento de água a cidade. O sistema natural de drenagem considera que o conjunto de rios, córregos e as depressões topográficas formam a macro e micro drenagem.

Esses conjuntos de elementos naturais são considerados como área crítica, uma vez que as várzeas estão sujeitas a inundações e caso sejam ocupadas podem causar deslizamentos ou erosões (KLÜPPEL, 1992). Estes elementos são determinantes para o planejamento urbano de um Município, uma vez que delimitam áreas com restrições a ocupações. O Município de Conselheiro Mairinck está localizado na Macrobacia do Rio das Cinzas. A área municipal é dividida na Bacia do Rio das Cinzas, Ribeirão do Justo e Ribeirão Vermelho. A área urbana está localizada na Bacia do Ribeirão Vermelho. O Município é abastecido pelo Ribeirão Vermelho que, de acordo com dados da Sanepar

(2011), atende aos índices de qualidade definidos pela Portaria nº 518/2004, do Ministério da Saúde. Mensalmente são realizados testes quanto à qualidade da água, que englobam a turbidez da água, a cor, ph, quantidade de cloro. A coleta para o teste é feita pela Prefeitura Municipal e a análise é realizada pela 19ª. Regional da Saúde, em Jacarezinho. A Sanepar também realiza análise da água e esta é encaminhada para a 19ª. Regional da Saúde para alimentação do SISAGUA (Sistema de Informação de Vigilância de Água para Consumo Humano).

Segundo a Lei nº 12.651/2012 que instituiu o Novo Código Florestal, para áreas ao longo dos rios ou de quaisquer cursos d'água, deve existir uma faixa de preservação permanente entre 30 e 500 metros de cada lado dos cursos d'água, que são definidas de acordo com a largura dos mesmos. De acordo com a mesma lei e com a Lei Municipal nº 510/2013 que instituiu o Parcelamento do Solo Urbano do município, ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", deve-se preservar uma faixa de 50 metros ao redor dos mesmos, essas faixas detectam áreas impróprias à ocupação, garantindo assim, a proteção dos fundos de vales.

1.1.6 Área de Reserva Florestal

Desta forma, observa-se no Mapa de Hidrografia Municipal que, de acordo com o Código Florestal Brasileiro, o Rio das Cinzas, deve respeitar a faixa não edificável de 50,00 metros para cada lado de suas margens, por se enquadrar no quesito de rios com largura de 10,00 a 50,00 metros. Os demais rios do Município de Conselheiro Mairinck, uma vez que possuem até 10,00 metros de largura, devem atender a faixa não edificável de 30,00 metros para cada lado das margens.

Na maioria dos rios está sendo respeitada a faixa não edificável. Na área interna ao perímetro urbano é observado um córrego que atravessa parte da Área Urbana do município e segundo o Novo Código Florestal as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular em zonas urbanas deve respeitar 30 metros. São poucas as áreas que não estão respeitando as faixas não edificáveis.

1.1.7 Hipsometria

A Hipsometria representa através de cores a elevação de um terreno, ou seja, as cores utilizadas indicam a altura do terreno. O conhecimento da Hipsometria de uma região ajuda a reconhecer prováveis fenômenos que nela ocorrem, especialmente quando associado a outros elementos naturais, tais como posição geográfica e deslocamento de ventos.

Através do Mapa de Hipsometria é possível verificar que o Município não é muito acidentado, apresentando topografia plana. O mapa apresenta as variações de altitude no Município de acordo com as classes hipsométricas que consideraram as curvas de nível com equidistância de 42m em 42m, resultando em 4 classes, as quais são 447m à 489m, 490m à 531m, 532m à 573m e 574m à 616m. De acordo com o Mapa de Hipsometria verifica-se que as maiores altitudes estão localizadas na porção sul e oeste do Município. Nas proximidades do Rio das Cinzas, são verificadas as menores altitudes. Na Área Urbana verifica-se que as classes hipsométricas variam entre 482 e 518.

Estas regiões são mais propícias à urbanização, por não apresentarem restrições à implantação da infraestrutura urbana. Há maiores inconvenientes na urbanização de regiões extremas, como aquelas de altitudes muito elevadas e aquelas de altitudes muito baixas, esta última pela possibilidade de apresentar áreas suscetíveis a alagamentos e problemas com o escoamento natural das águas (PUPPI, 1991). De acordo com (PUPPI 1991), as áreas com maiores altitudes, apesar de encarecerem e dificultarem a implantação de infraestrutura urbana podem ser utilizadas para a localização de reservatórios do sistema de abastecimento d'água, servir como obstáculo natural para o isolamento de áreas insalubres, ou ainda para fins turísticos (PUPPI, 1991). Mapa de hipsometria (anexo 1).

1.1.8 Declividade

A carta clinográfica ou de declividade tem como objetivo quantificar a inclinação ou o declive do terreno. Trata-se de uma representação cartográfica de grande importância

para a gestão ambiental, visto que o manejo das áreas rurais e o gerenciamento do uso do solo urbano necessitam de dados sobre a declividade da superfície. Além disso, tais dados são imprescindíveis para a avaliação das possibilidades de ocorrência de processos de remobilização das formações superficiais ou de corpos rochosos, tais como escorregamentos, erosão, desmoronamentos.

A partir da elaboração do Mapa de Declividades é possível observar áreas com maior ou menor declive dentro do Município e conseqüentemente áreas mais ou menos aptas à ocupação. No Mapa de Declividades do Município, foram classificadas 4 classes de inclinações do terreno que variam de 0% a maior que 30%. As regiões representadas no Mapa de Declividades, através da cor marrom significam declividades acima de 30%, ou seja, o distanciamento entre as curvas é inferior a 66,66m, dificultando, dessa forma a implantação de infraestrutura urbana relacionada ao saneamento (abastecimento de água, sistema de esgoto, drenagem urbana) e sistema viário, entre outros.

Nas declividades acima de 30% as possibilidades de processos erosivos são significativas, portanto, quanto menos interferência houver do homem nesta área, menores serão os prejuízos ao meio ambiente. No Município são poucas as áreas nessa classe de declividade, normalmente estão localizadas próximas aos cursos d'água. As regiões representadas pela cor vermelha identificam declividades entre 20% e 30%, ou seja, a distância entre as curvas varia de 100 metros a 66,66 metros. No Município é possível detectar a presença de poucas áreas com declividades entre 20% e igual ou superior a 30%. De acordo com a Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 – Lei Federal do Parcelamento do Solo Urbano – “O parcelamento do solo para fins urbanos não será permitido em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes”.

Nas regiões em que prevalecem as cores laranja e amarela, foram identificadas as declividades que variam de 10% a 20 % e de 10% a 0%, respectivamente. A cor laranja determina que as curvas estão entre si, de 100 e 200 metros de distância e a cor amarela determina que as curvas estão a mais de 200 metros de distância. Analisando o Mapa de Declividades, é possível diagnosticar que a maior parte do Município e o quadro urbano possuem baixa declividade (entre 0% e 10%, e 10% e 20%), significando que a região é plana, com relevo uniforme, favorecendo, dessa forma a ocupação urbana.

De acordo com o mapa de declividade (anexo 2), grande parte do município possui declividade de 0 a 10% (até 6 graus de inclinação do terreno), são considerados aptos ao uso agrícola (lavoura e pastagem), permitindo a utilização de implementos mecanizáveis em concordância com as normas técnicas de uso e conservação dos solos. Nesta categoria estão ainda incluídas as áreas inundáveis, que apresentam limitações para o uso agrícola.

O relevo ondulado com declividade de 10 a 20% (até 12 graus), é considerado apto para agricultura não-mecanizada e reflorestamento, apresentando restrições ao uso de mecanização agrícola devido à vulnerabilidade erosiva. Observando o Mapa de Declividades (anexo 2) verifica-se a presença de declividades entre 20 e maior que 30% na porção Centro-Leste. Essas áreas em geral são inaptas para agricultura mecanizada e com restrições severas para agricultura não mecanizada, bem como restrições moderadas ao uso do solo para pecuária e reflorestamento.

1.1.9 Marcos Históricos

Esta é a cidade de Conselheiro Mairinck, conhecida durante muito tempo por Souza. Através de documentos coletados na Prefeitura Municipal e depoimentos de antigos moradores, sabe-se que sua origem deu-se por volta da década de 1920, tendo como primeira moradora uma senhora viúva por nome de Maria de Souza, que chegou na região acompanhada do filho João de Souza, vindo não se sabe ao certo se do Estado de São Paulo ou Minas Gerais. Residia num rancho construído de ripões, coberto de taboinhas de pinho com piso de chão batido. O pequeno povoado que se formou, recebeu o nome de “Patrimônio Maria Souza” em homenagem a sua fundadora.

Em 14 de Novembro de 1951, pela Lei nº 790, o povoado foi elevado à categoria de Distrito Judiciário, recebendo o nome de Conselheiro Mairinck, em homenagem a Francisco de Paula Mairinck, residente no Rio de Janeiro, na época grande latifundiário na região. Posteriormente sua filha D. Maria José Paranhos Mairinck, doou uma quadra à Cúria Diocesana, onde foi construída uma tosca Igreja de madeira coberta de telhas. Em face de seu crescimento, o Distrito foi elevado à categoria de município, desmembrando-se do Município de Jaboti. O primeiro prefeito municipal foi o senhor José Leite Ribeiro, nomeado interinamente. Em 15 de novembro de 1961, ocorreu a primeira eleição para

prefeito, sendo eleito o senhor José Feliciano Santana, o qual tomou posse no dia 03 de dezembro de 1961. Hoje o Prefeito Municipal é Luís Carlos Sanches Bueno.

1.1.10 Significado do Nome

O nome Conselheiro Mairinck decorre do antropônimo Francisco de Paula Mairinck, ruralista e ex-escravista, antigo proprietário de terras onde está assentado o município.

1.1.11 Símbolos Municipal

*** Brasão**

Escudo encimado pela coroa mural de oito torres em prata, assinalada por três pórticos, sobre a qual sobrepõe uma faixa ouro-verde. Em campo blau as nuvens brancas, embaixo num vazão o campo verde. No centro o sol nascente com seus raios a refulgir. No campo verde se ergue um gigantesco pinheiro com seus enormes galhos abertos. Como suporte um galho de cafeeiro frutificado sobreposto a outro de arroz entrecruzados em pautas sobre as quais se sobrepõe um listel de blau, contendo em letras de prata o topônimo “Conselheiro Mairinck”. O escudo que se fará usar para representar o brasão de armas de Conselheiro Mairinck, introduzido por influência de pioneiros evocando aqui, famílias mineiras e paulistas que com coragem inabaláveis desbravaram sertões, formando o primeiro núcleo que representa nossa cidade que tempos atrás recebeu o nome de Patrimônio de Maria Souza, por residir nesta região somente uma viúva com seus dois filhos cuja anciã tinha por nome “Maria Souza”. A coroa mural que sobrepõe, sendo de oito torres das quais somente cinco são visíveis em perspectiva no desenho, é o símbolo universal dos brasões, representando também a força, coragem e estímulo dos nossos invencíveis pioneiros que povoaram esta terra fertilíssima, implantando as primeiras lavouras e trazendo para cá os primeiros rebanhos. Os três pórticos assinalados na coroa mural simboliza as portas abertas do Município, para receber de braços abertos todos os povos que aqui quiseram alojar-se. A faixa auriverde encimado pelo campo blau, simboliza brasilidade dos municípios que residem neste Município que faz parte da Federação, representando uma pequena vesga do nosso imenso Brasil. A cor blau do campo do escudo representa o céu azul que cobre

este Município hospitaleiro, enquanto as nuvens brancas simbolizam a paz e concórdia que reina nesta terra. O campo verde que se esvazia no fundo simboliza as reservas de matas e é a agricultura no seu verde que se estende para todos os quadrantes do Município, representando uma esperança de sua gente em um labutar constante tirando os produtos das terras férteis, cujas produções tornam um dos celeiros do Paraná, enquanto no verde vemos nossas pastagens, dando vida a extensa pecuária. O sol nascente com seus raios a refulgentes e pontiagudos simbolizam a fé e religiosidade de um povo tradicionalmente, digo, de um povo tradicional, representando uma geração nova que se levanta cheia de vida e entusiasmo, prontos para as lutas contínuas no engrandecimento e grandeza de sua terra, que também desperta para um horizonte de progresso e realização, é o calor dos homens pioneiros que deixaram como herança a seus filhos, a força, o idealismo e um trabalho de fecundidade. Os raios refulgentes que se perdem na mansão, simboliza o desejo ardente de uma juventude enobrecida a alcançar o seu objetivo, a fim de se erguerem com entusiasmo na ciência e no saber.

O Pinheiro gigante e esbelto que se eleva do cume, simboliza uma das grandes riquezas extrativas do Município, com seus enormes galhos abertos, procuram atrair e estender toda a sua sombra perfumada de frescura, garantindo e segurando o conforto tranqüilidade e bem estar de todos dentro de uma liberdade democrática e harmoniosa. O galho de cafeeiro em frente sobreposto pelas espigas de arroz simboliza a passada e atual riqueza agrícola do Município, ambas formam os principais produtos da terra dadivosa e fértil, cultivada e adubada com suor honesto dos heróis lavradores distribuídos em todos os setores do município. O liste de blau que ostenta as letras em prata, formando o topônimo “Conselheiro Mairinck”, representa o nome ilustre de um dos pioneiros, cujo nome se recorda cidadão Conselheiro Mairinck, digo, cidadão Conselheiro Francisco de Paula Mairinck.

Figura 3. Brasão de Armas



Fonte: Prefeitura Municipal-2015

- **Bandeira Municipal**

Conforme a tradição as Bandeiras Municipais, poderão ser oitavadas, esquadrejadas e terciadas, ostentando no centro ou no canto o brasão da cidade em cores heráldicas. O brasão da Bandeira simboliza o governo municipal a cidade sede do Município. O liste simboliza a irradiação do Poder Municipal a todos os quadrantes do território municipal, coroadando em semicírculo as propriedades rurais existentes. A confirmação da Bandeira em verde-amarelo, distinguidas por pequenos filetes negros, dão idéia o entrosamento com os demais municípios brasileiros.

Figura 4- Bandeira Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal, 2015

1.1.12 Hino Municipal

O Hino do Município, Sebastião Lima, tendo a seguinte letra:

Conselheiro Mairinck, cidade do meu coração.

Conselheiro Mairinck, meu abençoado torrão,

Honra e glória aos teus vanguardeiros,

Que foram heróis e valentes pioneiros,

Bis: Conselheiro Mairinck,

Teu povo arteiro quem diz,

Siga avante e ordeiros,

Teu destino é ser feliz.

Conselheiro Mairinck, cidade do meu coração.

Conselheiro Mairinck, meu abençoado torrão,

Honra e glória aos teus vanguardeiros,

Que foram heróis e valentes pioneiros,

Conselheiro Mairinck,
Confiamos em teu sucesso,
Que na sonda do amor e do progresso,
Tua glória se edificará.
Salve Conselheiro Mairinck
Orgulho do meu Paraná
Conselheiro Mairinck, cidade do meu coração.
Conselheiro Mairinck, meu abençoado torrão,
Honra e glória aos teus vanguardeiros,
Que foram heróis e valentes pioneiros.

1.2 Infraestrutura

1.2.1 Energia Elétrica e Iluminação Pública

O Sistema energia elétrica de Conselheiro Mairinck é abastecida pela Companhia Paranaense de Energia-COPEL, que atende a área urbana e praticamente toda a área rural. Energia Elétrica, operado pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia. De acordo com dados da COPEL (2010), todas as edificações são atendidas pela rede de energia elétrica, tanto na área urbana quanto na área rural. Atualmente no Município estão cadastrados junto à COPEL (2013) 1.006 consumidores residenciais, 369 consumidores rurais, 83 consumidores comerciais 508 Mwh, 11 do setor secundário 78 Mwh e 51 consumidores de outras classes 715 Mwh, totalizando 1520 economias. O consumo total do Município é da ordem de 4.691Mwh, sendo o mais representativo o uso rural (1911cMwh) seguido do consumo na ÁreaResidencial (1486 Mwh). Segundo análise, o sistema tende às necessidades da população. Existe no Município 1 subestação localizada na Av. Francisco Alves de Almeida. A energia elétrica é disponibilizada em toda a Área Rural de forma satisfatória. Na Área Rural o serviço de iluminação pública não está

sendo disponibilizado. O sistema de iluminação pública em ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e outros logradouros de uso comum e livre acesso são, geralmente, de propriedade do Município (FONTE: COPEL, Concessionárias - CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC).

(1) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

1.2.2 Saneamento Básico

Quanto à rede do sistema de abastecimento d'água, verificou-se que, toda a área habitada do Município tem acesso ao abastecimento, sejam através de rede vinculada a SANEPAR ou através de poços artesianos, fontes e rios. Toda área urbana é atendida pela coleta de lixo que é realizada de segunda-feira ao sábado, uma vez por semana na Vila Rural Barreirinho e uma vez por mês no Banco de Terra I. O sistema de tratamento de esgoto é composto por uma estação de tratamento, com capacidade total de 10,0l/s, suficientes para atender demanda futura. A qualidade do esgoto tratado atende aos parâmetros estabelecidos pela Licença de Operação nº 5511 (LO) concedida pelo IAP. O índice de atendimento com rede coletora de esgoto é de 75,03% da população urbana. Na área rural, grande parte das edificações utilizam fossa séptica e sumidouro. De uma forma geral, o saneamento no meio rural, necessita de ações e extensão dos serviços de água (implantação de poços artesianos e recuperação de nascentes), lixo e fossa séptica e sumidouro. As consequências do padrão atual de uso da terra sobre a qualidade das águas tendem a ser agravadas por condições inadequadas de esgotamento doméstico, com riscos crescentes para as condições de saúde da população. Observam-se na área urbana algumas regiões de densidade muito baixa ou pouco ocupada, que de acordo com PUPPI (1981), geram gastos excessivos com a extensão da infraestrutura urbana (rede viária, saneamento, iluminação pública entre outros). Para a determinação da necessidade de áreas de expansão, deverão ser utilizadas primeiramente as regiões com baixas densidades já existentes, buscando uma ocupação mais homogênea e a otimização da infraestrutura urbana. Quanto aos equipamentos públicos de educação, saúde, esporte, cultura e lazer estão disponibilizados em toda a área urbana.

Tabela 1- Abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto de Conselheiro Mairinck

ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2014

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	(1) LIGAÇÕES
Residenciais	1.039	994
Comerciais	47	45
Industriais	3	3
Utilidade pública	9	9
Poder público	40	35
TOTAL	1.138	1.086

FONTE: SANEPAR, OUTRAS (2)

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

(2) Outras fontes de saneamento: CAGEPAR, CASAN, DEMAÉ, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

ATENDIMENTO DE ESGOTO SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2014

Tabela 2 Sistema de rede de esgoto de Conselheiro Mairinck

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	782	753

Comerciais	36	34
Industriais	2	2
Utilidade pública	6	6
Poder público	32	27
TOTAL	858	822

FONTE: SANEPAR, OUTRAS (2)

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

(2) Outras fontes de saneamento: CAGEPAR, CASAN, DEMAÉ, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE

Coleta e destino do lixo

Segundo o Plano Diretor, o lixo coletado é transportado por uma carreta de trator e depositado no aterro sanitário. Somente no Banco de Terra I é realizada a coleta com caminhão caçamba. São realizadas 18 viagens de lixo com a carreta de trator durante a semana. Cada viagem transporta em média 1.500 kg de lixo (PMCM, 2011). Em relação ao lixo reciclável, é feita a coleta e reciclagem por pessoas da comunidade. Por mês é reciclado em média 5.000 kg (PMCM, 2011). A coleta de entulho é realizada toda sexta feira. Ao todo, são realizadas aproximadamente 8 viagens com um caminhão caçamba que recolhe restos de materiais de construção, poda de árvores e entulhos. Em toda área urbana é também realizada a limpeza das ruas por 5 funcionários. Esses funcionários limitam-se a limpar apenas as vias principais, mais próximas ao centro da cidade

1.2.3 SAÚDE MUNICIPAL

O Município de Conselheiro Mairinck disponibiliza atendimento médico à população em 1 Posto de Saúde, 1 Unidade Básica de Atenção à Saúde da Família(UBASF), 1 Consultório de Saúde Bucal, 1 Clínica de Fisioterapia e Reabilitação, 1 Núcleo de Apoio à

Saúde da Família (NASF) - (figuras 5 a 8). No Posto de Saúde são realizadas em média 50 consultas por dia. Os procedimentos no posto incluem a triagem, atendimento médico e atendimento na farmácia. Os serviços básicos disponibilizados são verificação de sinais vitais, nebulização (inalação), vigilância epidemiológica – imunizações. As instalações do Posto de Saúde estão em boas condições, sendo necessária a sua ampliação principalmente porque a falta de espaço físico prejudica o atendimento (PMCM, 2011).

A necessidade é construção de 3 salas para os usos de curativo, enfermagem e pré consultas, além da ampliação e acessibilidade universal da sala de espera e banheiros. Outra necessidade é a aquisição de veículo para a equipe epidemiológica. O PSF (Programa Saúde da Família) é composto por uma equipe de Saúde da Família, sendo as equipes formadas por: médico, enfermeiros, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

Os serviços realizados são o cadastramento da população, visitas domiciliares às famílias de forma geral, acompanhamento, encaminhamento para a Unidade de Saúde e Educação em Saúde como palestras informativas, abrangendo grupos específicos e individuais (Instituições de Ensino Municipal e Estadual, Grupo de Idosos, Gestantes, Nutrizes e etc.), puericultura (pesagem e acompanhamento nutricional) e Saúde da Mulher (preventivo e câncer de mama). Cada agente comunitário de saúde realiza em média 330 à 350 visitas mensais, sendo acompanhado pelo médico e/ou enfermeiro quando necessário. As visitas domiciliares e acompanhamento aos grupos (diabéticos, hipertensos, nutrizes, gestante e pacientes acamados entre outros) são realizados de acordo com a demanda. O Programa Saúde da Família inclui o Programa de Saúde Bucal, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação, Laboratório de Análises Clínicas, Vigilância Sanitária e NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

O Consultório de Saúde bucal é composto por duas equipes sendo um dentista e um auxiliar. Ao todo são atendidos aproximadamente 220 pacientes por mês. A Clínica de Fisioterapia e Reabilitação possui duas salas, sendo uma de atendimento individual e outra para atividades de tratamento específico. Possui um fisioterapeuta para atender a população. As instalações estão em boas condições, porém a clínica necessita de mais espaço físico. O Laboratório de Análises Clínica está inativo e os serviços estão sendo prestados por empresa terceirizada.

As instalações da Vigilância Sanitária, composta por dois agentes de endemias e um técnico em vigilância sanitária. O NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) tem como finalidade subsidiar a saúde da família e direcionar a população em função das necessidades emergenciais. O NASF é composto por: psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional, médico pediatra e médico psiquiatra. A Unidade Básica Atenção à Saúde da Família (UBASF) construída recentemente pelo Governo do Estado está em boas condições físicas, não necessitando de melhorias, mas está sem uso. Hoje a grande deficiência na área da saúde é a falta de equipamentos no hospital (raio X, ultrassom e imagem diagnóstico), no consultório odontológico, no PSF, NASF, Posto de Saúde e Clínica de Fisioterapia. Há carência também de profissionais e de veículos para atender à demanda.

Figura 5- Unidade Básica Atenção Saúde da Família (UBASF)



Fonte: O Autor (2015)

Figura 6- Centro de Saúde



Fonte: O Autor (2015)

Figura7-Clínica de Odontologia e Laboratório de Análise



Fonte: O Autor (2015)

Figura 8 - Unidade de Hidrossolúveis



Fonte: O Autor (2015)

Ao todo hoje no Município são atendidas aproximadamente entre 40 e 50 pessoas por mês, dentre adultos e crianças. Os casos mais graves são encaminhados para Santo Antônio da Platina e Jacarezinho. O Município faz parte do CISNORPI (Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pioneiro) juntamente com outros 21 municípios.

Pelo consórcio são atendidas as seguintes especialidades: pediatria, oftalmologia, otorrinolaringologia, cardiologia, urologia, gastroenterologia, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, neurologia, psicologia, fonoaudiologia, pneumologia, infectologia, ultrassonografia, eletroencefalograma, eletrocardiograma, audiometria, mamografia, raio X e exames laboratoriais. A Secretaria de Saúde é responsável pela Vigilância Sanitária que realiza inspeção em estabelecimentos e inspeção domiciliar (dengue). De acordo com dados do IPARDES (2008), considerando óbitos segundo tipos de doenças em menores de um ano, as principais doenças são do aparelho circulatório, seguido de neoplasias (tumores) e aparelho respiratório. De acordo com dados do MINISTÉRIO DA SAÚDE (2000) as principais causas de morte no Município estão relacionadas a doenças do aparelho circulatório, endócrinas, nutricionais e metabólicas, respiratório, neoplasias e doenças infecciosas (IPARDES, 2009). O coeficiente de mortalidade infantil, de acordo com o IPARDES (2006) no Município é da ordem de 19,61 por mil nascidos enquanto que no Estado é de 20,3. Taxas de mortalidade infantil com índices elevados podem ser interpretadas de maneira geral, pela incidência de níveis de saúde e bem-estar, desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida insatisfatórios, podendo ainda, significar nutrição inadequada da gestante, más condições de higiene sanitária e

ambiental, pouca informação quanto à situação de gravidez, baixo nível de escolaridade, ausência de programas de saúde específicos, entre outros.

1.2.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Panorama da Política de Assistência Social no Município**

A política Nacional de Assistência Social/2004 renova e amplia o conceito de proteção social definido as proteções afiançadas: de rendimento, de autonomia, de acolhida, de convívio familiar e comunitário e de superação de calamidades públicas, à quem dela necessitar. A partir de 2005 com a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, nasce um novo conceito de gestão com o objetivo de reorganizar e regular os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistências em todo território nacional.

No município de Conselheiro Mairinck, de acordo com dados do Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Brasil sem Miséria – a população potencialmente usuária da Política de Assistência Social, são aproximadamente 1148 pessoas, representando 31,57% da população mairinquense, sendo 828 (22,77%) famílias registradas no CadÚnico e 320 (8,80%) famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Quanto ao BPC, temos um total de 71 beneficiários, sendo 12 idosos e 59 pessoas com deficiência.

Sabedores que a pobreza e extrema pobreza são exigências para os Programas de transferências de renda e são fatores que contribuem para intensificar as fragilidades das famílias usuárias da Política de Assistência Social, contudo não se pode reduzir as situações de vulnerabilidade ou risco ao corte de renda imposto pelos benefícios. É preciso ter claro que risco e vulnerabilidade que a proteção social necessita prevenir e cobrir estão para além da ausência de renda. Sendo assim, consideramos como indicadores de vulnerabilidade, situações que são decorrentes da pobreza, falta e/ou inexistência de acesso aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares ou comunitários que poderiam ser exemplificados por ocorrências de: composição familiar (presença de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência); trabalho

infanto-juvenil; mendicância; negligências e/ou violências; abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; institucionalização; usos de substâncias psicoativas, entre outros.

- **CRAS “Família Mairinquinense”**

O município conta com uma unidade pública estatal o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Família Mairinquinense” que atua com essas famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, visando a orientação e o convívio familiar e comunitário.

Para atendimento da demanda referenciada ao CRAS, as famílias são inseridas no PAIF, as quais também são encaminhadas à outras ações como: articulação com a rede sócio assistencial e Inter setorial a fim de fazer o referencialmente e concessões de benefícios entre outras.

O território de abrangência do CRAS conta com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com a rede sócioassistencial.

Através do diagnóstico realizado, verifica-se que há necessidade de implantação de políticas de geração de trabalho e renda, uma vez que a maior demanda é a procura por aquisição de alimentos, onde as famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social decorrente da ausência ou precárias condições de trabalho. Além disso, a equipe que apesar de estar de acordo com a NOB-RH em sua quantidade mínima ainda não são de cargos efetivos do quadro municipal o que dificulta a continuidade dos projetos implantados e até mesmo a relação de proximidade de confiança com os usuários da política devido a troca dos profissionais. Por se tratar de um município de pequeno porte I e o maior empregador do município ser a Prefeitura Municipal torna-se evidente a necessidade de novas oportunidades de emprego, geração de renda, inclusão produtiva e cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional o que em parceria do departamento municipal de assistência social e outras secretarias, departamentos bem como toda a rede disponível no município e região contribuirá para mudar essa realidade que se expressa em questão social.

- **COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS**
REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Para o adequado desenvolvimento da Política de Assistência Social o município mantém a seguinte rede de serviços:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

O município possui convênio com a Academia Fisioforça que por meio de suas atividades contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

O município mantém convênio com a Casa Lar Menino Jesus localizado no município de Ibaiti – PR, que atenderá a demanda do município em caráter de acolhimento provisório e excepcional de crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

- **Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência**

O município mantém convênio com a Escola Sol Encantado na modalidade de Educação Especial (E.I.E.F.), que realiza o atendimento da demanda de pessoas com deficiência do município.

- **Proteção Social Básica**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para famílias com crianças até 6

anos – Mães Mairinquenses:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena.

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no

fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

- Oficinas de inclusão produtiva:

Tem por finalidade o fortalecimento da família como unidade básica e auxiliá-la a superar as condições de vulnerabilidade econômica. A inclusão produtiva promove ações que possibilitam a aquisição de novas habilidades, contribuindo para o processo de emancipação social dos indivíduos, diminuindo a dependência de programas e benefícios dos governos federal, estadual e municipal, gerando economia, potencializando o artesanato e o saber-fazer local. Proporcionam o aprimoramento pessoal e desenvolvimento de habilidades para geração de renda. As atividades desenvolvidas incluem: oficinas de culinária, valorizando os plantios e cultivos do município e da região, artesanatos e trabalhos manuais e cursos de gestão familiar.

- Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF contribui para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome, além de reforçar ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio dos cumprimentos das condicionalidades.

- Acompanhamento das Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família

Realizar o acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. A partir daí, implementar ações de acompanhamento das famílias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social.

- Qualificação Profissional

Desenvolvimento de cursos de qualificação profissional visando a preparação do cidadão para que possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho.

Proteção Social Especial

- Média Complexidade

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade:

O serviço tem por finalidade prover atenção sócioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Obs: Como não há rede de média complexidade no município, as questões de média complexidade são atendidas pela equipe da proteção social básica.

- Benefícios eventuais

Os benefícios eventuais do município estão regulamentados pela Lei Municipal nº 487/2013.

• **Conselho Tutelar**

O conselho tutelar do Município de Conselheiro Mairinck, criado conjuntamente ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instituído pela Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990 é o órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Segundo consta no artigo 136, do ECA, são atribuições do Conselho Tutelar atender não só às crianças e adolescentes, como também atender e aconselhar pais ou responsáveis. O Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que se perceba abuso ou situação de risco contra a criança ou o adolescente, como por exemplo, em casos de

violência física ou psicológica. Cabe também ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Figura 10- Conselho Tutelar



Fonte: O Autor (2015)

Figura 11-PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil



Fonte: O Autor (2015)

Figura 12-MOBESK – Movimento de Bem Estar Social Kolping



Fonte: O Autor (2015)

1.3. CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Município de Conselheiro Mairinck possui os seguintes equipamentos de cultura, esporte e lazer: Ginásio de Esportes Francisco Pereira Godoi, Estádio Municipal Oscalino Ferreira, Biblioteca Cidadã Professor Otto Leão Euphrasário Paasche e Centro Cultural Comunitário - (figuras 12 a 16).

Figura 13- Campo de Futebol



Fonte: O Autor (2015)

Tabela14-Estádio de Futebol



Fonte: O Autor (2015)

Figura 15- Ginásio de Esportes Francisco Pereira Godoi



Fonte: O Autor (2015)

Figura 16- Biblioteca Cidadã



Fonte: O Autor (2015)

O campo de futebol e o Ginásio Municipal necessitam de ampliações e reformas.

1.4 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INSTITUCIONAIS

O Município de Conselheiro Mairinck possui os seguintes equipamentos e serviços Institucionais: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Casa Mortuária, Cemitério, Segundo Batalhão e Terceira Companhia da Polícia Militar, CSMC, EMATER, Correio, Departamento Agropecuário, Tabelionato, Subestação e Agência do Trabalhador - (figuras 17 a 25).

Figura 17- Prefeitura Municipal



Fonte: O Autor (2015)

Figura 18 - Câmara Municipal



Fonte: O Autor (2015)

Figura19-Cemitério Municipal



Fonte: O Autor (2015)

Figura 20- Casa Mortuária



Fonte: O Autor (2015)

Figura 21- Polícia Militar



Fonte: O Autor (2015)

Figura 22 -Emater



Fonte: O Autor (2015)

Figura 23- Departamento Agropecuário e Agência do Trabalhador



Fonte: O Autor (2015)

Figura 24- Subestação Copel



Fonte: O Autor (2015)

Figura 25- Tabelionato



Fonte: O Autor (2015)

Em relação ao cemitério municipal, existem hoje 1.960 covas com dimensões de 2,50 x 1,50m. O cemitério não possui drenagem nem tratamento de chorume. As necessidades hoje em relação ao cemitério são pavimentação, tratamento de efluentes, rede de drenagem, ampliação para atender a demanda, além da construção de um almoxarifado. A Casa Mortuária necessita da construção de uma sala para atendimento e equipamentos em geral. No Município são poucas as áreas destinadas ao esporte e recreação.

Diante disso, existe a necessidade de implantação de pista de caminhada, além de reurbanização de algumas áreas hoje bastante precárias.

1.4 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

- **Unidades Administrativas**

A Estrutura Administrativa da Prefeitura de Conselheiro Mairinck é constituída de Departamentos, a saber: Departamento de Finanças, Departamento de Administração, Departamento de Assistência Social, Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Agricultura, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Saúde, Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. Ao todo são 216 funcionários. A Prefeitura Municipal dispõe em seu quadro de pessoal um engenheiro civil, responsável por: acompanhar os assuntos relativos ao planejamento urbano, trâmites de Alvará de

Construção e Conclusão de Obras, aprovação de parcelamentos e projetos de obras realizadas pelo Município. De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2015), os Alvarás de Construção, as Certidões de Conclusão de Obras são analisados e emitidos pelo Setor de Tributação e emitidos pelo Departamento de Finanças. De acordo com as informações da Prefeitura Municipal (2011), o Plano Diretor deverá ser gerenciado pelo Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, que será responsável pela aplicação da legislação e fiscalização da implementação do Plano e pelo Departamento de Finanças, que será responsável pela emissão das licenças para construção e funcionamento. Segundo dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2011), para implantação do Plano Diretor será necessário a contratação de um profissional, de nível superior, uma vez que o Município não dispõe de técnicos suficientes. Haverá necessidade de capacitação continuada destes profissionais que já estão recebendo informações por meio dos treinamentos da Equipe Técnica.

- **Telefonia**

Há uma empresa operadora na telefonia fixa de Conselheiro Mairinck: Oi-Brasil Telecom. Os serviços são estendidos a praticamente todo o município, salvo algumas regiões da zona rural, como o Km 9. Na telefonia celular há quatro concessionárias responsáveis pelo serviço: Vivo, Tim, Brasil Telecom e Claro. A telefonia celular atende a maior parte do município, com exceção de algumas regiões da área rural, como o km 9. Ao todo são 4 torres distribuídas na área urbana.

- **Transporte**

O serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural é composto por 1.415 frotas de veículos segundo os tipo-2014. Incluído como outros tipos: motor casa (veículo automotor cuja carroceria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas); quadriciclo (velocípede ou motociclo de quatro rodas) e sidecar (veículo ligado lateralmente a uma motocicleta ou a uma bicicleta). São todos os veículos de outros tipos (motor casa, quadriciclo e sidecar), cadastrados no Estado.

- **Comunicação**

Circula no Município o jornal denominado Tribuna do Vale da cidade de Santo Antônio da Platina. O Município não possui rádio local recebendo transmissões de rádios dos municípios vizinhos. A antena de transmissão de TV localiza-se na Rua Brasília, próximo ao hospital.

1.5 EQUIPAMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

Os equipamentos sociais e comunitários possuem dois portes, os com área de abrangência local e os com área de abrangência regional. Os Equipamentos Sociais e Comunitários com Área de Abrangência Local são aqueles em que suas dimensões e/ou atividades e/ou características não extrapolam aos níveis do cotidiano com ligações diretas, funcionais ou espaciais, com uso residencial, sendo que sua demanda de atendimento é composta apenas pela comunidade do entorno imediato, como é o caso de centro de educação infantil, escolas, postos de saúde, praças.

Os Equipamentos Comunitários com Área de Abrangência Regional, como é o caso, por exemplo, dos cemitérios, parques, rodoviárias, hospitais, universidades, são aqueles que, por suas dimensões e/ou atividades e/ou características, implicam em maior concentração de pessoas ou veículos, e níveis altos de ruído. A abrangência regional pode ir além dos limites da Região Administrativa, podendo, inclusive, englobar mais de uma cidade. A localização dos equipamentos sociais e comunitários constitui um importante fator dentro da composição urbanística, uma vez que deve prestar atendimento a toda área definida pelo seu raio de abrangência. As informações a respeito dos equipamentos urbanos foram obtidas através de pesquisa de campo e dados fornecidos pela Prefeitura Municipal (2011). Os equipamentos sociais e comunitários estão representados em mapa (mapa 25). De acordo com a Divisão de Administração da Rede Física do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná a área de abrangência de equipamentos de abrangência local deve ser de 1,5 km (de raio).

1.6 ASPECTOS POPULACIONAIS

Conforme foi mencionado anteriormente a população estimada do município segundo o IBGE/2010 é de 3.636 habitantes. Desde 3.636 residem na região urbana é de

2.515 e na região rural é de 1.121. Os dados do censo do IBGE de agosto de 2014 revelaram que Conselheiro Mairinck possui 3.813 habitantes, ou seja, apresentou um crescimento favorável nas últimas décadas. Segundo o censo demográfico, a população do município é composta brancos 2.349 habitantes, negros 174 habitantes, pardas 1.073 habitantes e indígena 9 habitantes.

Na seqüência, a tabela 7, permite visualizar a distribuição da população do município no ano de 2010, por gênero e faixa etária.

Tabela 3- População Centenária segunda faixa e sexo-2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TOTAL	Sexo	
		MASCULINA	FEMININA
De 1 a 4	190	94	96
De 5 a 9	250	124	126
De 10 a 14	346	185	161
De 15 a 19	356	182	174
De 20 a 29	539	271	268
De 30 a 39	510	255	255
De 40 ou mais	1.505	709	709

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados do universo

Com relação à população economicamente ativa, os dados são correspondentes ao ano 2010.

Tabela 4-População Economicamente Ativa-PEA, por zona e sexo-2010

TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	PIA	PEA	POPULAÇÃO OCUPADA
Urbano	2.204	1.218	1.096
Rural	956	698	695
Masculino	1.602	1.080	1.023
Feminino	1.558	836	768
TOTAL	3.160	1.916	1.791

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das parcelas por sexo e/ou tipo de domicílio, podem diferir do total.

Na ausência de dados atualizados acerca da população economicamente ativa do Município e considerando a possibilidade destes percentuais terem se mantido no decorrer do tempo, a PEA atual pode ser estimada em aproximadamente 1.916 pessoas.

1.8 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os produtos advindos do município estão automaticamente relacionados ao campo.

No setor agrícola, os principais produtos são: abacate, abacaxi (mil frutos), alho, amendoim, arroz, banana, batata-doce, café (em coco), cana-de-açúcar, ervilha, feijão, goiaba, laranja, limão, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, pêsego, soja, tangerina, tomate, trigo e uva.

No setor efetivo de pecuária e aves: rebanho de bovinos, rebanho de equinos, Galináceos (galinhas, galos, frangos e pintos), rebanho de ovinos, rebanho de suínos, rebanho de caprinos, rebanho de ovinos tosquiados e rebanho de vacas ordenhadas.

Estes setores praticamente exercem uma influência em alto potencial na composição da renda familiar, pois muitos têm em suas atividades profissionais, o único meio participativo nas despesas inerentes ao processo social e econômico da família.

Tabela 5-Ramos de atividades– 2012

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
Agropecuária	21.086
Indústria	3.424
Serviços	23.352
TOTAL	47.862

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2002. Dados do último ano disponível estarão sujeitos a revisão quando da próxima divulgação. Diferenças encontradas é em razão dos arredondamentos.

A economia do Município baseia-se na agropecuária, com predomínio de pequenas propriedades que produzem em sua maioria soja, milho, feijão, trigo, cana de açúcar e café seguido da criação de galináceos, rebanho de bovinos, vacas ordenhadas e rebanho de suínos (tabela 6). De acordo com dados do IBGE-2013, o valor da produção municipal foi de R\$ 5.771,00 que representa 0,90% da participação na mesorregião e 0,08 na participação do Estado.

Tabela 6- Efetivo de pecuária e aves-2013

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	22.599
Rebanho de eqüinos	420
Galináceos (galinhas, galos, frangos(as) e pintos)	540.500
Rebanho de ovinos	900
Rebanho de suínos	2.000
Rebanho de caprinos	330
Rebanho de ovinos tosquiados	340
Rebanho de vacas ordenhadas	2.100

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 10 de outubro-2013.

Mediante o rebanho destacado acima, foram produzidos no município, conforme apresenta a Tabela 7, no ano de 2013:

Tabela 7-Produção de origem animal-2013

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	20	1.630	kg
Lã	2	1.020	kg
Leite	2.	112 2.374	mil l
Mel de abelha	3	450	kg
Ovos de codorna	-	-	mil dz
Ovos de galinha	9	5	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Posição dos dados, no site do IBGE, 10 de outubro de 2013. Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada.

1.9 EMPREGO E RENDA

INDÚSTRIA: extração de minerais; transformação; serviços industriais de utilidade pública.

TRANSFORMAÇÃO: produtos minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e comunicações; material de transporte; madeira e do mobiliário; papel, papelão, editorial e gráfica; borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa; química, produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas; têxtil, vestuário e artefatos de tecidos; calçados e produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico.

COMÉRCIO: varejista; atacadista.

SERVIÇOS: instituições de crédito, seguros e capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxilia atividades econômica; transporte e comunicações; serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta. A Tabela 8 permite visualizar este quadro.

Tabela 8—Número de estabelecimento e empregos segundo as atividades econômicas - 2013

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
Indústrias	6	21
Construção civil	3	20
Comércios varejista/ atacadista	30	85
SERVIÇOS	20	236
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	1	5
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	2	4
Transporte e comunicações	5	11
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	2	2
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	8	34
Administração pública direta e indireta	2	180
Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	32	79
TOTAL	87	427

FONTE: MTE/RAIS-NOTA: Posição em 31 de dezembro

1.10 POPULAÇÃO E EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO

- **Uso e Ocupação do Solo**

A Ocupação do Solo da área urbana, foi feito de acordo com levantamento a campo, classificando os usos em: residencial, comércio e serviços, institucional, vago e comercial/residencial. Para o planejamento da cidade, as informações contidas no Mapa de Uso do Solo permitem o conhecimento da situação atual da cidade, caracterizando-se como uma das fontes utilizadas para a confecção do zoneamento de uso do solo, identificando e definindo as tendências de ocupação e os parâmetros urbanísticos. Segundo PUPPI (1981) estes critérios têm como finalidade a regulamentação urbanística, assegurando o destino adequado a cada parcela do solo, a funcionalidade, a homogeneidade, a regularização do tráfego, a organização e a salubridade ambiental. Na Sede do Município estão bem distribuídas. Nota-se também que na área central são poucos os vazios urbanos, estando estes localizados nas periferias do perímetro urbano.

Do total da área ocupada no Município, o uso predominante é o residencial. Verifica-se na concentração do uso comercial e de serviços principalmente na Rua Doutor Marins de Camargo e Rua XV de Novembro. Quanto aos equipamentos sociais, comunitários e serviços públicos, é possível perceber que os mesmos estão bem distribuídos na área urbana. Esse é um fator positivo, pois são atividades que visam o atendimento à população geral e devem ser implantados nos locais mais acessíveis, principalmente nas áreas residenciais e onde for verificada a demanda. O Município possui Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Municipal nº 224/2002, aprovada em 24 de maio de 2002. Apesar de a referida lei existir, a mesma não é aplicada na aprovação de projetos. O zoneamento, em termos legislativos, é um instrumento do planejamento territorial, o qual deve ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores. A importância do zoneamento também nas áreas rurais pode ser evidenciada, na determinação de áreas mais propícias para lavoura ou reflorestamento ou recreações dentro outros usos. O zoneamento determina, por meio de um estudo detalhado, quais as formas de circulação, principais vias, terminais de transporte, locais com demanda para equipamentos sociais. Através deste instrumento, são determinados para cada zona, as

taxas e os índices de ocupação, recuos e afastamentos das edificações, além da definição das atividades a serem implantadas em determinados tipos de vias.

- **População e Evolução da Ocupação**

A população do Município de Conselheiro Mairinck é de 3.636 habitantes segundo dados do IBGE (2010), distribuindo-se em 2.515 habitantes na área urbana e 1.121 habitantes na área rural do Município. No ano de 2000, a população era de 3.460 habitantes e na contagem populacional de 2007 (IBGE) 3.554 habitantes. Essas informações indicam o crescimento populacional no Município. De acordo com a Prefeitura Municipal (2011), a ocupação da sede do Município ocorreu.

1.11 DEMOGRAFIA

- **População Estimada -2014**

Na contagem da população segundo faixa etária e sexo -2017 o município tinha 46 habitantes em torno de menores de um ano e entre 1 a mais de 80 anos cerca de 1.821 de habitantes masculinos e 1.733 de habitantes femininos totalizando 3.554 habitantes. De acordo com definições do IBGE para efeito da confecção do Censo de 2007.

Em situação urbana, as áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas, desde que aprovadas por Lei Municipal sua inclusão ao Perímetro Urbano.

_ Em situação rural toda a área situada fora do perímetro urbano, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.

_ Aglomerado rural isolado – povoado é a localidade situada em área legalmente definida rural caracterizada por um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis ou dispostos ao longo de uma via de comunicação, possuindo pelo menos 1 (um) estabelecimento comercial de bens de consumo freqüente e 2 (dois) dos seguintes serviços ou equipamentos: 1 (um) estabelecimento de ensino de primeiro grau, de primeira a quarta série, em funcionamento regular; 1 (um) posto de saúde, com atendimento regular e 1 (um) templo religioso de qualquer credo, para atender aos moradores do aglomerado e/ ou áreas rurais próximas.

- **Projeção da População**

De acordo com dados do IBGE, a população de Conselheiro Mairinck no ano de 2000 era de 3.463 habitantes e no ano de 2010, 3.636, tendo registrado no período variação de 0,49% ao ano. De acordo com os estudos desenvolvidos pelo IPARDES no ano de 2000, a projeção da população municipal para o ano de 2010 era de 3.921 habitantes. No entanto a população de acordo com o IBGE para 2010 foi de 3636 habitantes, ou seja, menos 285 habitantes, cerca de 7,26% inferior à projeção. Em 2007, a partir de dados da Contagem Populacional, pode-se observar que a taxa de crescimento foi 0,38% ao ano, tendo acréscimo de população de 91 pessoas, sendo 63 na área urbana e 28 pessoas na área rural. A população urbana é maior do que a população rural o que se verifica na maioria dos municípios brasileiros, principalmente devido a jovens que abandonam o campo em busca de empregos na área urbana, ou em Municípios que tenham maior oferta de empregos.

Já a população 2010, censitária segundo faixa etária e sexo no ano de 2010, constava menores de um ano de 41 habitantes entre 19 masculinos e 22 femininas e de 1 a mais de 80 anos cerca de 1.839 de habitantes masculinos e 1.797 de habitantes femininos totalizando 3.639 habitantes.

População estimada segundo IBGE no dia 28 de agosto de 2014 estaríamos com 3.813 habitantes.

Tabela 9- Projeção da População

Ano Base (IBGE)	Pop. Urbana (IBGE)	Pop. Rural (IBGE)	Pop. Total (IBGE)	Taxa Crescimento - anual*	Pop. Total (IPARDES)	Taxa Crescimento (IPARDES)
2000	2.406	1.057	3.463	-1,352%**	3.825	ND
2007	2.469	1.085	3.554	0,38%**	3.932	0,40%**
2010	2.515	1.121	3.636	1,15%**	3.921	-0,09%**
2020	2.805**	1.250**	4.055**	ND	ND	ND

Fonte: IBGE (Contagem Populacional 2007 Censo 2000, Censo 2010); IPARDES

(Projeção da População 2000 - 2010) ND – dado não disponível.* - taxa de crescimento anual. ** - dados calculados pelo autor, a partir dos dados dos anos anteriores e taxa de crescimento atual.

1.12 HABITAÇÃO

A Área Urbana do Município de Conselheiro Mairinck é composta por loteamentos residenciais e habitacionais. Atualmente, na área urbana a média da dimensão dos lotes é de 400,00m², sendo 10 metros de frente por 40 metros de profundidade (PMCM, 2011). Segundo dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2011) os menores lotes do Município possuem dimensão de 125,00m². Cabe salientar que essas dimensões são as oficiais, ou seja, referem-se aos lotes decorrentes dos processos protocolados na Prefeitura para análise e aprovação, excluindo-se aqui as subdivisões irregulares ou partes ideais. Segundo dados da Prefeitura Municipal (2011), o Município possui lei que regulamenta a aprovação de loteamentos, muito embora poucos empreendedores respeitem a legislação vigente.

Grande parte dos investidores parcela as terras sem obedecer a legislação, deixando o ônus da regularização e solução de problemas oriundos da falta de planejamento para o Município. Atualmente existem no Município 04 conjuntos habitacionais sendo eles: Conjunto Habitacional Prefeito José Feliciano de Santana (Alto da Glória) (42 famílias), Conjunto Habitacional Vereador Luiz Divino de Melo (42 famílias) e Conjunto Habitacional Prefeito Sebastião Proença Ferreira (44 famílias) (PMCM, 2011) e Conjunto Habitacional Vitória (119 famílias), sendo que os empreendimentos não atendem à demanda municipal, ou seja, existem famílias aguardando novos conjuntos. Para tentar atender a estas famílias, a Prefeitura possui um projeto de moradias em execução. No total serão 30 ou 35 unidades residenciais. O projeto prevê a construção de 48m² de casa em lotes de 100m².

O novo empreendimento, previsto para ser finalizado em setembro de 2016, está sendo construído no final da Rua Paraná, próximo de escola e de posto de saúde.

- **SISTEMA VIÁRIO**

Em Conselheiro Mairinck a população tem enfrentado grandes problemas devido à falta de readequação e manutenção das estradas rurais não cascalhadas e/ou vicinais que dão acesso às propriedades. Com grandes dificuldades para viabilização de recursos para construção, ampliação e manutenção das estradas existentes, as administrações municipais deparam-se com restrições orçamentárias frente aos investimentos necessários e o possível comprometimento das receitas disponíveis, procurando adequar-se constantemente às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município apresenta como eixos principais de acesso, a rodovia federal BR-153 no sentido norte e sul; e a rodovia estaduais PR-218 no sentido oeste da região. São vias normalmente cascalhadas com a função de escoar a produção e servir de trajeto para o transporte escolar. As demais estradas são consideradas vicinais, de acesso local. Quanto à área urbana, grande parte das vias públicas possui largura mediana entre 12 m e 20 m.

Tabela 10 - Largura das vias da área urbana

NOME DAS RUAS	LARGURA – CAIXA DA RUA (M)
RUA MANOEL MARIO ALVES	12
RUA VEREADOR SEBASTIÃO ALVES CAMARGO	12
RUA PROFESSOR NACIM ELIAS	12
RUA ACÁCIO OLIVEIRA	11
RUA DR NATEL CAMARGO	11
RUA PEDRO SEBASTIÃO	12
RUA XV DE NOVEMBRO	12
RUA SETE DE SETEMBRO	12
RUA JOSÉ BONIFÁCIO	8
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	20
RUA VER. MARIA JOSÉ OLIVEIRA	12
RUA BRASIL	12
RUA NOVO HORIZONTE	12

RUA MONTE ALEGRE	12
RUA CESÁRIO NANDES	13
RUA DA PALMEIRA	6
RUA PREFEITO MANOELITO BRITO DA SILVA	12
RUA DAS ACÁCIAS	12
AVENIDA DEPUTADO JOSÉ AFONSO	20
RUA DR. MARINS DE CAMARGO	14
RUA GAL OSÓRIO	12
RUA BRASÍLIA	11
RUA DR. RUY CAMARGO	12
RUA PARANÁ	12
RUA MARIA SOUZA	13
RUA VER. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	12
RUA BELA VISTA	13
RUA PRIMAVERA	12
RUA VEREADOR AMIM ELIAS	12
RUA VEREADOR JAIR XAVIER DA SILVA	12
RUA DARIO MAURICIO NASCIMENTO	12
RUA VICENTE XAVIER DA SILVA	13
RUA LUZIA DORACI DE GODY FERREIRA	12
RUA DOMINGOS FERREIRA DE QUADROS	13
RUA DONA CELINA	12
RUA MARIA BERGNANN	12
RUA LUCINDO LOPES	13

FONTE: LEVANTAMENTO DE DADOS DO AUTOR, 2011.

Analisando a tabela acima, verifica-se que a grande maioria das vias possui boa largura para o fluxo municipal. De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2011), o Município possui Lei de Sistema Viário que estabelece a largura das vias, Lei nº 224/2002. De acordo com esta lei, a largura mínima das vias deveria ser de 13,40m, o

que não vem sendo respeitado. Atualmente, a Prefeitura Municipal define as larguras das vias independentemente das larguras definidas na legislação pertinente.

Quanto à situação das vias públicas da área urbana, a maioria das vias é constituída de pedras irregulares, especializadas no mapa 19, tendo somente algumas vias com pavimentação asfáltica e o restante de bloco sextavado, paralelepípedo e sem pavimentação. O projeto de novas ruas, ou seja, o sistema viário de um Município deve apresentar boas condições para a implantação das redes hidráulico-sanitárias e outras de serviços públicos, observando sua boa localização quanto às declividades naturais, já que para a drenagem natural e o sistema de esgoto há escoamento por gravidade.

1.13 TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTE ESCOLAR E DE CARGA

O Município é servido por uma empresa de ônibus, Princesa do Norte, que efetua o transporte de passageiros todos os dias da semana, com trajetos estaduais e interestaduais. O trajeto dentro da área urbana é na Av. Francisco Alves de Almeida, Rua José Bonifácio, Rua Maria Souza, Rua XV de Novembro, Rua Dr. Marins Alves, Rua D. Celina e Rua Sete de Setembro. O transporte intermunicipal não prejudica o fluxo viário, pois percorre vias com larguras adequadas. A deficiência quanto a este serviço refere-se aos pontos de paradas que não possuem abrigo ou instalações adequadas. O transporte escolar é realizado somente por ônibus da Prefeitura, que conduz o aluno da zona rural para a sede do Município. Ao todo são disponibilizadas 13 linhas escolares que atendem 350 estudantes.

O serviço não é deficiente quanto ao número de crianças atendidas. Porém existe a necessidade de novos ônibus para substituir os que estão em condições precárias. De acordo com Lei Federal, o Estado deve oferecer transporte para os alunos da Rede Estadual de ensino e os Municípios aos alunos da Rede Municipal, uma vez que a organização, a manutenção e o desenvolvimento dos órgãos e instituições oficiais são incumbências de estados e municípios. Todos os níveis de ensino devem ter meios de acesso para os estudantes. No caso do Ensino Fundamental, os sistemas devem oferecer vagas em escolas até 2 km da residência dos alunos, ou arcar com este transporte. Por meio do FNDE, a União mantém um programa de Transporte Escolar em apoio aos sistemas de ensino, mediante repasse de recurso.

O transporte de cargas utiliza principalmente a Av. Francisco Alves de Almeida, a Rua Pedro Sebastião, Rua Maria Souza, Rua Paraná, Rua XV de Novembro e Rua Dona Celina. Por ser de pouca intensidade não causa prejuízos à comunidade. Quanto ao escoamento da produção do município é realizado principalmente pelas ruas Av. Francisco Alves de Almeida, Rua Acácio de Oliveira, Rua Sete de Setembro, Rua XV de Novembro e Av. Deputado José Afonso.

1.14 SANEAMENTO

- **Drenagem Urbana**

Em geral, o pavimento tradicional não permite o escoamento das águas da chuva, o que acarreta uma quantidade significativa de águas pluviais. A drenagem de águas pluviais consiste na construção de galerias, tubulações enterradas ou abertas que procuram afastar rapidamente a água da chuva para fora do ambiente urbano. O sistema de escoamento das águas pluviais é composto de: captação, rede e lançamento final. As águas de chuva entram pelos pontos de captação - bocas-de-lobo e bueiros - escoam através das redes, canais ou galerias até desaguarem nos córregos receptores.

- **Abastecimento de Água**

De acordo com dados da SANEPAR, 912 economias são atendidas pela rede de água, representadas por 888 unidades domiciliares, 22 comerciais e 2 industriais. O índice de atendimento com rede distribuidora de água é de 100% da população urbana. O manancial utilizado para abastecimento público é o Ribeirão Vermelho. A estação de tratamento de água e os reservatórios estão localizados na Rua Sete de Setembro, 645. Existe um reservatório semienterrado de 400m³ e um elevado de 100m³ de capacidade (SANEPAR). O sistema atende às necessidades municipais. Quanto ao abastecimento de água na área rural, de acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2011), a maioria das edificações é atendida por poços artesanais e individuais.

- **Esgotamento Sanitário**

Quanto ao sistema de tratamento de esgotamento sanitário, a área urbana conta com 670 ligações prediais totais. A rede coletora é composta por 9.290 metros de tubulações atendendo a área central. O sistema é composto por uma estação de tratamento, com capacidade total de 10,00 l/s, sendo suficientes para atender a demanda futura. O índice de atendimento com rede coletora de esgoto é de 75,03% da população urbana. De acordo com estudos obtidos há necessidade de extensão da rede de esgoto para atender toda a área urbana na área rural algumas edificações utilizam fossas e sumidouros individuais.

2.A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA

O objetivo desse PME - Plano Municipal de Educação é introduzir a descrição da realidade educacional do município de Conselheiro Mairinck, a ser desenvolvida, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão da mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

Com este intuito, parte de uma breve consideração acerca da recente criação do Conselho Municipal de Educação, como etapa essencial para a elaboração e implantação do presente Plano Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck- PME, seguida de um breve diagnóstico da realidade da educação municipal, nos diferentes níveis e âmbitos, conforme orientação contida no Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME, bem como das diretrizes e metas estabelecidas para cada nível e modalidade educacional.

2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck - CME foi renovado neste ano pelo Decreto Municipal nº 04/2015 de 03 de fevereiro de 2015 é um órgão colegiado, integrado à Rede Municipal de Ensino que possui natureza representativa, consultiva e participativa na gestão da educação.

A criação deste conselho deu-se em cumprimento ao art. 11, da Lei nº. 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A instituição do CME foi de suma importância para o Município, principalmente por este consistir um elemento fundamental para a elaboração, implementação e avaliação do presente plano, conforme estabelece o art. 2º, do Plano Nacional de Educação - Lei nº. 10.172/2001.

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck é composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos segmentos e nomeados pelo Decreto Municipal nº 720, de 24 de setembro de 2010.

2.2 A REDE ESCOLAR DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da rede de ensino do Município de Conselheiro Mairinck, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas.

Tabela 12- Matrículas no Ensino Regular segundo a modalidade de ensino e a dependência Administrativa-2013.

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	133	-	133
Creche	-	-	74	-	74
Pré-escola	-	-	59	-	59
Ensino fundamental (1)	-	247	283	-	530

Ensino médio	-	274	-	-	274
TOTAL	-	521	416	-	937

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

(1) Inclui matrículas do ensino de 8 e 9 anos.

Tabela 13- Matrículas no Ensino Especial e na Educação de Jovens e Adultossegundo a dependência administrativa-2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Municipal	-	15
Particular	48	-
TOTAL	48	15

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

Tabela 14- Docentes Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica – 2013

EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCENTES (1)	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
Creche	6	1
Pré-escolar	5	1
Ensino Fundamental	32	2
Ensino Médio	32	1
TOTAL	65	5

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: O total de docentes por município diverge com o total de docentes do Estado a medida que se aumentam as desagregações da informação, pois um docente pode trabalhar em dois municípios ou mais, e em duas dependências administrativas ou mais e na zona urbana e rural. Dados sujeitos à alteração.

- (1) Professores (indivíduos) são contados uma única vez em cada município, porém, podem atuar em mais de um município, e que estavam em efetiva regência de classe em 29/05/2013.

3. EIXOS TEMÁTICOS A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA

Para elaboração do presente plano foram constituídos 6 eixos que, para melhor visualização e compreensão, terão sua apresentação subdividida em Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias, quando necessário. O conjunto dos diagnósticos apresentados no início de cada eixo permite o conhecimento da realidade educacional do município na sua totalidade. Assim sendo, consiste em base de sustentação para a instituição do Sistema Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, mediante o estabelecimento de normas para o funcionamento das instituições educacionais, bem como estratégias para acompanhamento e avaliação do trabalho nelas realizado.

Por sua vez, a elaboração do diagnóstico da educação do município foi subsidiada no Censo Demográfico do IBGE/2010, no Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES 2015, no Educacenso – MEC/INEP/2001 a 2010 e, em um Sistema de Coleta de Dados Educacionais, elaborado e desenvolvido especificamente para esta finalidade, junto ao universo das instituições educacionais do município, e identificado, no presente texto, como Coleta de Dados Educacionais – CODAE-SEMED/2011. Embora a pesquisa junto às instituições educacionais tenha sido realizada em um período relativamente longo de tempo, estendendo-se de abril/2011 a fevereiro/2012, algumas instituições não forneceram todos ou parte dos dados solicitados, até sua conclusão. Sendo assim, o percentual de respostas variou de uma questão a outra ao longo do instrumento, conforme assinalado nas mesmas, o que significa que alguns dados não se referem à totalidade do universo investigado, embora correspondam a uma parcela significativa do mesmo. A opção por considerar diferencialmente o percentual de respostas em cada questão deveu-se ao intuito de contemplar, com maior fidedignidade, os dados da realidade educacional, de forma que estes pudessem melhor subsidiar as análises e definição de expectativas relacionadas a cada um dos aspectos investigados. Por esta razão, destacou-se o

percentual das instituições que forneceram as informações nos momentos em que isto consiste como um dado importante para a compreensão da realidade educacional, bem como as informações complementares que constituem elementos relevantes para a compreensão e registro do processo de desenvolvimento da educação do município ao longo do período abarcado no presente diagnóstico.

A título de inferência, acredita-se que a não obtenção da totalidade das respostas decorreu de dois fatos principais: 1) esta foi a primeira pesquisa informatizada desenvolvida junto às escolas e algumas podem ter tido dificuldade no preenchimento dos dados, apesar de terem recebido treinamento para tal; 2) é necessário que se desenvolva uma cultura de valorização, planejamento e avaliação no âmbito das diferentes instâncias que integram o sistema educacional, como instrumento de aprimoramento da educação e melhoria de sua qualidade.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil no Brasil compreende o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, enquanto em outros países abrange crianças entre 3 e 5 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - 1996) define que a Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou em entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escola, para crianças de 4 a 6 anos. Ainda que não obrigatória, a Educação Infantil é um direito público, cabendo ao município à expansão da oferta, com o apoio das esferas federal e estadual.

A conquista do direito à Educação Infantil - EI é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a EI congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano.

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a EI é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que a oferta deste nível de ensino seja competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para

as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos. Em decorrência da Lei nº. 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a EI passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março. Definida como a primeira etapa da educação básica, a EI tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Mesmo não sendo obrigatória, a EI revela-se fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo sua oferta de competência dos municípios juntamente com o EF, que não pode atender aos demais níveis de ensino enquanto a demanda destes não estiver totalmente atendida.

Para tanto, as instituições devem organizar coletivamente seu Projeto Político Pedagógico subsidiando-o no conhecimento da realidade em que se inserem e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando à superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação. Definida como a primeira etapa da educação básica, a EI tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

- **DIAGNÓSTICO**

No município de Conselheiro Mairinck, a Educação Infantil, na rede pública, está sob a égide do Departamento Municipal de Educação e jurisdicionada ao Conselho Municipal de Educação, os quais se pautam em editar normas e diretrizes educacionais, em especial no que concerne a educação infantil, bem como utilizado de sua ação fiscalizadora para que a primeira etapa da educação básica no município de Conselheiro Mairinck seja qualitativa.

O maior problema enfrentado no município quanto ao oferecimento da educação infantil é inexistência de espaço físico condizente com as normas técnicas, falta de verbas públicas específicas para o setor.

A baixa oferta de vagas evidencia a necessidade de envidar maiores esforços para atender aos alunos deste nível, garantindo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ampliar a oferta da educação infantil hoje é o grande desafio do município que está previsto para os próximos dez anos. No entanto, algumas ações estão sendo desenvolvidas para a melhoria do quadro.

A elaboração do projeto para a ampliação da creche, a aquisição de materiais e equipamentos, a formação dos docentes através de programas de formação continuada, a mobilização de organização da sociedade civil, decisões políticas e a prioridade no atendimento aos programas de assistência social estão constituindo meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade da Educação Infantil, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

Sendo que os programas de capacitação deverão subsidiar a elaboração de propostas específicas que contemplem as características de desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, bem como o atendimento de crianças com necessidades educativas especiais, tendo também como intuito de primar pela qualidade da EI do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da integração escola-comunidade.

Como podemos observar, nos quadros abaixo, a Rede Municipal de Ensino vem tendo um significativo aumento da demanda e oferta de crianças na faixa de 4 a 5 anos, sendo que o atendimento é realizado no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé”, única escola do município que oferece a modalidade de educação infantil.

Série	Matricula inicial 2011	Matricula inicial 2012	Matricula inicial 2013	Matricula inicial 2014	Matricula inicial 2015

Creche	66	67	74	70	36
EI	49	51	58	54	95

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	19	22	41
De 1 ano	27	26	53
De 2 anos	22	22	44
De 3 anos	21	19	40
De 4 anos	24	29	53
De 5 anos	23	26	49

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados do universo

MODALIDADE	IDADE	NÚMERO DE PROFESSORES	NÚMERO DE CRIANÇAS
Berçário I	0 a 1 ano	2	11
Berçário II	1 a 2 anos	2	10
Maternal	2 a 3 anos	2	20
Pré I	3 a 4 anos	3	38
Pré II	4 a 5 anos	3	57

Relação dos Docentes e suas Funções com Comprovação de sua Habilitação e Escolaridade em anexo:

NOME	FUNÇÃO	MODALIDADE	TITULAÇÃO
Adriana Regina Mendes	Docente	Ed. física	Pós-graduada
Benedita da silva	Docente	Maternal	Ensino superior

Eliana Aparecida Vergilino	Docente	Berçário II	Pós-graduada
Edicione Aparecida Xavier de Morais	Docente	Pré II	Pós-graduada
Fabiani Pereira de Camargo	Docente	Pré I	Pós-graduada
Jandira Rodrigues Daniel	Docente	Berçário I	Pós-graduada
Jucéia de Fátima Carvalho	Docente	Berçário I	Pós-graduada
Hébrida Regina Lourenço	Equipe Pedagógica	Maternal/Pré II	Ensino Superior
Márcia Alves de Siqueira Oliveira	Pedagoga		Pós-graduada
Rosemara Terezinha de Souza Bueno	Docente	Maternal I	Pós-graduada
Roberta Regina de Oliveira	Docente	Pré I	Pós-graduada
Sumara de Freitas Gonçalves Pedroso	Diretora		Pós-graduada
Tatiele da Silva	Docente	Berçário I	Pós-graduada
Viviane Giselli de Almeida Farias	Docente	Pré I	Pós-graduada

Relação da Equipe de Apoio e suas Funções com Comprovação de sua Habilitação e Escolaridade em anexo::

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO
------	--------	---------------	-----------

Angelina Rodrigues Pereira	Auxiliar de serviços gerais	40h	Ensino Médio
Fabiana Patrícia Lopes	Auxiliar de serviços gerais	40h	Pedagogia e Pós-graduada
Graciele Viana	Auxiliar de serviços gerais	40h	Técnico em Administração Técnico em Segurança do Trabalho
Josélia Aparecida L. Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	40h	Ensino Médio
Roseli Alves Bueno	Servente	40h	Ensino Fundamental
Rafaela Maria de Lima	Auxiliar administrativo	40h	Superior em curso

Relação de Profissionais da Equipe técnico Pedagógico e suas Funções com Comprovação de sua Habilitação e Escolaridade em anexo:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO
Fernanda Cristina Pirola Moura	Nutricionista	04h	Pós - graduada

Relação de Estagiarias e Suas Funções com Comprovação de sua Habilidade e Escolaridade em Anexo

Nome	Função	Carga Horária	Modalidade
Alessandra Aleixo Oliveira	Estagiária	04h	Berçário I
Adriana Ferreira de Siqueira	Estagiária	06h	Pré II
Angélica Alves dos Reis	Estagiária	06h	Berçário I
AliksTaiane Pereira Camargo	Estagiária	04h	Berçário II
Carlos Augusto Aparecido de Oliveira	Estagiária	04h	Pré II
Claudinéia Aparecida da Silva	Estagiária	04h	Berçário I
Daniela Serafim Barbosa	Estagiária	06h	Pré I
Erica Oliveira	Estagiária	06h	Maternal
Fernanda Gervasio de Oliveira	Estagiária	06h	Berçário II
Flávia Carneiro I. Siqueira	Estagiária	04h	Pré II
GeaniDark Rodrigues	Estagiária	06h	Pré II
Geizi Carvalho da Silva	Estagiária	04h	Pré I
Heloisa Chaves Simão	Estagiária	04h	Maternal
Letícia Romão de Carvalho	Estagiária	04h	Berçário II
Luana Fernandes Mendes	Estagiária	04h	Berçário II

Maria Dânila Proença Araújo	Estagiária	04h	Maternal
Maria Eduarda G.Pedroso	Estagiária	06h	Berçário II
Myrele Caroline da Luz Póss	Estagiária	04h	Pré I
Nádia Soares	Estagiária	04h	Berçário II
Regielen Paula Vilas Boas	Estagiária	06h	Pré II
Taina Rodrigues Pereira Almeida	Estagiária	06h	Berçário I

- **DIRETRIZES**

O Preâmbulo da Declaração dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, afirma que a humanidade deve às crianças o melhor dos seus esforços. A Constituição Federal, em seu art. 227, determina: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Ao Estado, portanto, compete formular políticas, implementar programas e viabilizar recursos que garantam à criança desenvolvimento integral e vida plena, de forma que complemente a ação da família. Em sua breve existência, a educação das crianças de 0 a 5 anos, como um direito, vem conquistando cada vez mais afirmação social, prestígio político e presença permanente no quadro educacional brasileiro. Em razão de sua importância no processo de constituição do sujeito, a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes (crianças de 0 a 3 anos) e em pré-escolas (crianças de 4 a 5 anos) tem adquirido, atualmente, reconhecida importância como etapa inicial da Educação Básica e integrante dos sistemas de ensino.

O Ministério da Educação coordenou a elaboração do documento de Política Nacional de Educação Infantil no qual se definem como principais objetivos para a área a

expansão da oferta de vagas para a criança de 0 a 5 anos, o fortalecimento, nas instâncias competentes, da concepção de educação e cuidado como aspectos indissociáveis das ações dirigidas às crianças e a promoção da melhoria da qualidade do atendimento em instituições de Educação Infantil.

Como desdobramento desses objetivos, foi publicado o documento Por Uma Política de Formação do Profissional de Educação Infantil, no qual se discutiam a necessidade e a importância de um profissional qualificado e um nível mínimo de escolaridade para atuar em creches e pré-escolas como condição para a melhoria da qualidade da educação.

Partindo das políticas já existentes, das discussões feitas em torno da elaboração da LDB, das demandas de estados e municípios e tendo em vista suas prioridades, o Ministério da Educação, definiu a melhoria da qualidade no atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos como um dos principais objetivos e, para atingí-lo, apontou quatro linhas de ação: incentivo à elaboração, implementação e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares; promoção da formação e da valorização dos profissionais que atuam nas creches e nas pré-escolas; apoio aos sistemas de ensino municipais para assumirem sua responsabilidade com a Educação Infantil; criação de um sistema de informações sobre a educação da criança de 0 a 5 anos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional evidenciou a importância da Educação Infantil, que passou a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica. Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança de 0 a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania.

A mesma lei estabeleceu em seu art. 11, inciso V, que os municípios incumbir-se-ão de “oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino apenas quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino”.

Em coerência com o processo histórico, político e técnico, o MEC define a Política Nacional de Educação Infantil com suas diretrizes, objetivos, metas e estratégias. A

Educação Infantil deve pautar-se pela dissociabilidade entre o cuidado e a educação. Ela tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.

É dever do Estado, direito da criança e opção da família o atendimento gratuito em instituições de Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos. A educação de crianças com necessidades educacionais especiais deve ser realizada em conjunto com as demais crianças, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado mediante avaliação e interação com a família e a comunidade.

A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade. O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar.

As instituições de Educação Infantil devem elaborar, implementar e avaliar suas propostas pedagógicas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e com a participação das professoras e dos professores.

- **METAS E ESTRATÉGIAS**

Meta 1 do PME:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1.1. Ampliar, dentro do período de 02 anos, o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé”, bem como conservar as melhorias já existentes, visando atender progressivamente a oferta de vagas, garantindo que estas atendam aos padrões mínimos de infraestrutura definidos nacionalmente.

1.2. Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador: a) de 0 a 1 anos – 06 crianças/01 educador e um auxiliar; b) de 1 a 2 anos – 8 crianças/01 educador e um auxiliar; c) de 2 a 3 anos – 12 crianças/01 educador e um auxiliar; d) de 3 a 4 anos – 15 crianças/01 educador e um auxiliar; e) de 4 a 5 anos – 20 crianças/01 educador e um auxiliar;

1.3. Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e pré-escola pública, arcando com a responsabilidade financeira, de no mínimo 25%, legalmente atribuída ao município.

1.4. Estabelecer, que os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado da instituição de educação infantil, contemplem:

- espaço para recepção;
- sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
- salas para atividades das crianças, com boa ventilação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima de 1,5 metros quadrados por criança atendida;
- refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
- instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças;
- instalações sanitárias para uso exclusivo dos adultos;
- berçário, se for o caso, com área livre para movimentação das crianças;
- locais para amamentação e higienização, com balcão e pia; solário, respeitada a indicação da vigilância sanitária de 2,20 metros quadrados por criança;
- área coberta para atividades externas, compatível com a capacidade de atendimento, por turno;
- área verde;
- parque infantil;
- brinquedoteca.

1.5. Assegurar, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos aos padrões mínimos de qualidade.

1.6. Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.

1.7. Melhorar sempre, durante a vigência deste plano a alimentação de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil da rede municipal através de recursos próprios somados aos do Estado e União.

1.8. Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal.

1.9. Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições.

1.10. Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal.

1.11. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

1.12. Acompanhar e fiscalizar, motivando a expansão e a melhoria da rede física e de equipamentos da escola de educação infantil, a fim de atender todas as crianças de 0 a 3 anos, conforme demanda das famílias.

Meta 2 do PME

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, valorização dos profissionais do magistério da rede pública e tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

2.1. Assegurar, somente a admissão de professores na educação infantil na rede municipal de ensino, mediante concurso público e que possuam a titulação mínima em nível médio, na modalidade normal dando preferência à admissão de profissionais, graduados em curso específico de nível superior.

2.2. Assegurar, durante a vigência deste plano, a oferta de programas Municipais de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de forma que atendam as necessidades e as peculiaridades desta etapa de ensino.

2.3. Promover a atualização permanente dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

2.4. Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

2.5. Atualizar de acordo com as necessidades locais e a legislação vigente, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com a participação efetiva dos respectivos sindicatos.

2.6. Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

2.7. Revisar sempre que necessário o Plano de Carreira dos professores de acordo com as necessidades locais e legislação federal, no âmbito do município com a participação efetiva do Sindicato dos Professores.

2.8. Fomentar a elaboração de Plano de Cargo e Carreira para os Servidores da educação do Município, onde contemplem todas as vantagens e incentivos necessários para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

2.9. Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Cargos e Carreira para os profissionais do magistério.

Meta 3 do PME

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

3.1. Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, a realização de Audiências Públicas para a discussão e reformulação dos Conselhos deliberativos, possibilitando o funcionamento dos mesmos.

3.2. Assegurar que, a partir da vigência deste plano, todas as instituições com atendimento às crianças de 0 a 5 anos tenham definido sua política para Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais e que tenham formulado, com a participação dos profissionais da educação, seus projetos pedagógicos.

3.3. Fortalecer os mecanismos de parceria, entre os setores da educação, saúde, esporte e assistência, para os alunos matriculados na rede pública e entidades conveniadas, de acordo com as suas necessidades.

3.4. Promover, formas de participação da comunidade escolar local, para apoiar a melhoria do funcionamento da instituição municipal de educação infantil, ampliando a gestão democrática proposta pelo Departamento Municipal de Educação.

3.5. Definir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar.

3.6. Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.

3.7. Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos.

3.8. Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.

3.9. Implantar e implementar lei de gestão democrática constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e revisão da lei de provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo consulta pública à comunidade escolar, na forma de audiência pública, no prazo de um ano a contar da aprovação do PME.

3.10. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar, do conselho municipal de educação, das comissões e fóruns ligados a educação e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, recursos humanos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

3.11. Fortalecer os conselhos escolares, como instrumento de participação, deliberação, avaliação e fiscalização da gestão escolar nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo; favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

3.12. Desenvolver políticas de formação de diretores e gestores escolares a fim de qualificar sua atuação na dimensão política, pedagógica, administrativa e financeira da instituição, com oferta anual, através do regime de colaboração e ações próprias de cada ente federado.

Meta 4 do PME

Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1. Garantir, gradativamente, durante a vigência deste plano, atendimento às crianças com necessidades especiais, nas instituições municipais de educação Infantil, prevendo a infraestrutura necessária e atendimento as especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.

4.2. Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos.

4.3. Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais.

4.4. Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.

Meta 5 do PME

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.

ESTRATÉGIAS

5.1. Assegurar, durante a vigência deste plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros previstos em lei, para esta etapa de ensino.

5.2. Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado;

5.3. Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME.

5.4. Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação.

5.5. Construir nova unidade escolar de atendimento à educação infantil, pública, que atenda à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes.

5.6. Elaboração e criação de portal de transparência próprio para a educação, elencando os recursos aplicados na educação e nas unidades escolares da rede.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

A Escola Municipal “Cecília Meireles” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, possui o Código: 00202e esta localizado na Rua Dr. Natel de Camargo nº 160, com o Telefone- (43) 3561 1281, com E-mail: ceciliameirelescmk@yahoo.com.br. O Órgão mantenedor é a Prefeitura Municipal. Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental: Resolução nº 1.598/98. Autorização de Funcionamento da Educação Infantil: Resolução nº 4.417/06. Ato Administrativo de Aprovação do Regimento Escolar: 14/03 Núcleo Regional de Educação localizado na cidade em Ibaiti e possui o Código: 32

- **DIAGNÓSTICO.**

A Escola Municipal “Cecília Meireles” tem por finalidade e objetivos oferecer serviços educacionais para crianças de 05 anos na **Educação Infantil**, de 06 a 10 anos no **Ensino Fundamental** e a partir de 14 anos na modalidade **EJA** (Educação de Jovens e Adultos).

A organização pedagógica da escola é a seguinte:

ETAPAS	PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
--------	----------	------------------

*EDUCAÇÃO INFANTIL		
ENSINO FUNDAMENTAL	CICLO BÁSICO	94 alunos
	1º e 2º anos	
	3º, 4º e 5º anos	167 alunos
EJA (Educação de Jovens e Adultos)	1ª ETAPA	05 alunos
	2ª ETAPA	03 alunos

*Esta modalidade, no momento não está sendo ofertada pela Escola Municipal “Cecília Meireles”.

Atualmente, a Escola oferece o Ensino Fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano, o qual se inicia aos 06 anos de idade e estende-se aproximadamente até aos 10 anos de idade, oferece também Educação de Jovens e Adultos. A EJA 1ª Etapa, trabalha com alfabetização, nos 1º e 2º anos, e é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria. A EJA (Educação de Jovens e Adultos) 2ª Etapa atende 3º, 4º e 5º anos.

Dessa forma, a Escola busca viabilizar e garantir o acesso e permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares, adequando o currículo, metodologias e avaliações, buscando assim, atender a diversidade da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

A demanda da Escola é predominante de família de classe média baixa, sendo que a região onde a escola está instalada é central e urbana, cercada por residências populares. A escola tem por obrigação ofertar o ensino gratuito, público e de qualidade, garantindo ao aluno, igualdade de direitos, acesso e permanência, têm buscado nos últimos anos trazer a família para a escola, ofertando aos pais um momento de confraternização, proporcionando aos mesmos, oportunidades de apreciar os trabalhos realizados pelos alunos, conhecendo melhor o funcionamento e o trabalho desenvolvido pela comunidade escolar.

Assim, visando o desenvolvimento global do aluno, busca-se: incentivar a formação e capacitação dos profissionais da educação, assim como dos funcionários, intervenções no processo de aprendizagem e critérios de avaliação que se adequem às necessidades do aluno.

- **DIRETRIZES**

A Escola Municipal Cecília Meireles - Educação Infantil e Ensino Fundamental propõe desenvolver uma vida escolar em que haja interação, participação democrática de todos os seus membros, para tanto valoriza a ética, a formação de atitude e a valorização do profissional. Tem como objetivo preparar as pessoas para atuarem no presente de forma reflexiva, participativa e competente, enveredando pelo caminho da construção e reconstrução de conhecimentos.

A Escola deverá ser capaz de instrumentalizar o aluno na construção da cidadania, enquanto indivíduo capaz de, através do conhecimento, intervir nas situações do cotidiano e transformar sua realidade.

A Escola propõe metodologias e procedimentos que venham a atender as diversidades, contando com trabalhos interdisciplinares no que se refere aos conteúdos, buscando provocar nos alunos a criticidade, impulsionando-os à criação de novos conhecimentos, procurando envolver responsabilmente e compartilhada mente toda a comunidade escolar.

Portanto, busca-se o desenvolvimento da capacidade de pensar crítica do aluno, para que ele possa ser um indivíduo com características: solidária, tolerante, flexível, cidadão consciente de seus direitos e deveres.

- **METAS E ESTRATÉGIAS:**

Meta 6 do PME

Valorização do ensino.

Fomentar a qualidade da Educação Básica(anos iniciais) do Ensino Fundamental,com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média nacional (6.0) para o IDEB.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação, sólida formação continuada, através de cursos de capacitação,palestras e projetos de incentivos, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento de de demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.

6.2 Desenvolver projetos de leitura, projetos de apoio à alfabetização, trabalhando a autonomia dos alunos e oportunizando estratégias práticas de ensino.

6.3 Definir critérios para a organização curricular e seleção de conteúdos,através do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Pedagógica Curricular da escola, das Diretrizes Curriculares e das necessidades individuais dos alunos.

6.4 Buscar junto à Secretaria Municipal de Educação, parcerias com empresas privadas para assessoria pedagógica.

Meta 7 do PME

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 5 a 10 anos.

ESTRATÉGIAS:

7.1 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar.

7.2 Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino,a organização do trabalho pedagógico,incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local.

7.3 Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico, conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

7.4 Assegurar aos alunos que apresentam defasagem no processo de aprendizagem, o atendimento por meio de programas e /ou medidas de acompanhamento pedagógico (Sala de Recurso Multifuncional) orientados pelo Órgão Municipal de Educação.

7.5 Garantir a redução das taxas de repetências do Ensino Fundamental, por meio de recuperação paralela e oferta de reforço em contra-turno escolar, de forma a assegurar a efetiva aprendizagem.

7.6 Alfabetizar todas as crianças até no máximo oito anos de idade.

7.7 Buscar junto à Secretaria da Educação, critérios para a distribuição de aulas, de modo que os professores das séries iniciais tenham características de um professor alfabetizador.

7.8 Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, para a rede municipal de ensino, o desenvolvimento de programas de orientação e apoio aos professores, alunos e famílias, em parceria com a área da saúde e da Ação Social, contando com o trabalho de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, nutricionista e assistente social.

7.9 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento e do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.

7.10 Elaborar e implementar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no Ensino Fundamental de nove anos, de acordo com as orientações legais vigentes.

7.11 Promover o acompanhamento sistemático por meio da direção e equipe pedagógica, o desempenho escolar dos alunos.

Meta 8 do PME

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e rendimento na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Identificar os motivos de ausência e baixa frequência e garantir em regime de colaboração a frequência e o apoio à aprendizagem.

8.2 Estimular a participação da família e da comunidade na escola, através de projetos, palestras, envolvimento da equipe multidisciplinar e de todos os profissionais da escola.

8.3 Planejar e desenvolver programas complementares com a participação da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Tutelar, com o intuito de favorecer o sucesso dos alunos na escola.

8.4 Desenvolver programas de interação entre as famílias e a escola, visando despertar um maior comprometimento dos pais com o desenvolvimento educacional de seus filhos.

8.5 Prever a manutenção constante do transporte escolar oferecido pelo município, para que o mesmo esteja de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

8.6 Buscar junto ao FNDE -SIMEC-PAR, a ampliação de duas salas, na escola adquirida pelo órgão concedente

8.7 Valorizar os profissionais do magistério ,da Rede Pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

8.8 Promover cursos de formação continuada para os professores que atuam nos anos /séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

8.9 Visar a melhoria da qualidade do ensino e a aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares.

8.10 Assegurar o serviço de orientador escolar em tempo integral ,com a finalidade de realizar os encaminhamentos pedagógicos na hora-atividade de acordo com a realidade e a demanda da instituição.

8.11 Garantir por meio da Secretaria Municipal de Educação, cursos voltados à Educação Especial, de modo a permitir a todos os educadores um conhecimento específico nesta área.

Meta 9 do PME

Promover em até um ano,com a participação dos profissionais da educação e demais envolvidos diretamente com este nível de ensino,a reestruturação da Proposta Pedagógica,a partir do levantamento de necessidades e oportunidades para o desenvolvimento de uma educação integral e integrada (cultura,esporte e lazer,arte,meio ambiente, direitos humanos e diversidade.)

ESTRATÉGIAS:

9.1 Oferecer por meio de concurso público, vaga para disciplinas específicas como Arte e Educação Física.

9.2 Adotar os padrões mínimos de infraestrutura, observando as Diretrizes Nacionais fixadas no Plano Nacional de Educação, implementando-o, gradativamente para garantir o funcionamento adequado da Educação de Jovens e Adultos, a fim de combater a evasão no período noturno.

9.3 Assegurar um espaço com iluminação adequada ao período noturno.

9.4 Serviços de merenda escolar,tendo o acompanhamento de um profissional na área de nutrição.

9.5 Adaptação de mobiliários e equipamentos necessários.

9.6 Parceria com a Secretaria de Saúde para a realização de palestras e acompanhamento da saúde física do aluno.

9.7 Assegurar a oferta de transporte escolar aos que residem na zona rural ou em localidades distantes da escola, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação

9.8 Realizar o acompanhamento individual da não frequência do aluno.

ESCOLA ESTADUAL DONA MACÁRIA-Ensino Fundamental Anos Finais

Escola Estadual Dona Macária - Ensino Fundamental com o Código: 00016, mantida pelo Governo Estadual, localizada na Rua Dr. Natel de Camargo nº 141, com o telefone 043- 3561-13-76 com o Código: 0611 no município de Conselheiro Mairinck, cuja abrangência é de 6ª a 9ª ano, funcionando nos períodos matutino, vespertino e noturno, **Ato de autorização da Escola:** Resolução nº 2580/81 de 04/12/1981, **Ato de reconhecimento da Escola:** Resolução nº 1.575 de 20/05/2003. **Ato Administrativo de aprovação do Regimento Escolar** nº 054 de 09/02/2000. **Distância da Escola do N.R.E:** 30 Km.

Com relação à comunidade pode-se afirmar que ela é fixa, com uma pequena parcela itinerante, apresentando um perfil sócio-econômico e cultural de médio a baixo. Em geral é participativa, colaborativa e crítica, mas é também fragilizada pela dependência econômica e social. Contamos com pouca oportunidade de lazer e cultura, se restringindo aquilo que a escola oferece. A escola e a comunidade apresenta relações estáveis no que tange a participação e colaboração com possíveis entrosamentos em reuniões periódicas, promoções, palestras, encontros e outros eventos desenvolvidos de maneira geral por meio de um trabalho no qual toda a equipe escolar, ou seja, direção, equipe pedagógica, secretaria, funcionários, alunos e professores dão sua parcela de cooperação.

A partir do ano de 2012 a Escola passou a ofertar o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme o PNE e determinação legal (Lei nº 10.172/2001, meta 2 do Ensino Fundamental) de implantar progressivamente este nível de ensino, tendo como intenções:

oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível escolaridade. Mudando a sua nomenclatura de série para ano, ficando assim definida: Escola Estadual Dona Macária – Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

Nossa escola possui 219 alunos distribuídos em dois turnos:

Turno matutino: 7:40 às 12:00 horas

Turno vespertino: 12:45 às 17:05 horas.

Turno noturno: 19:00 às 23:10 horas

No turno matutino, oferta-se o Ensino Fundamental de 6ª ao 9º ano distribuído em 5 turmas:

6º ano: 2 turmas: 42 alunos

7º ano: 1 turmas: 31 alunos

8º ano: 1 turma: 23 alunos

9º ano: 1 turma: 24 alunos.

No turno vespertino, oferta-se o Ensino Fundamental de 6ª a 9ª ano, distribuído num total de 4 turmas:

6º ano: 1 turma: 25 alunos

7º ano: 1 turma: 23 alunos

8º ano: 1 turmas: 26 alunos

9º ano: 1 turmas: 25 alunos

Contamos ainda com o Celem - Francês Básico, Salas de Apoio de Língua Portuguesa e Matemática e a Sala de Recursos Multifuncional Tipo 1.

Atendemos mais 30 alunos no Programa Mais Educação e 52 alunos em Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

O horário de funcionamento da escola com a distribuição em dois turnos visa atender necessidades primordiais de aprendizagem e facilitar a vida do aluno.

- **DIAGNÓSTICO**

Considerando a escola como espaço de convivência social, em que as pessoas

cooperam e constroem sua identidade, além das normas de convivências previstas no Regimento Escolar, a Escola Estadual Dona Macária, oferece aos alunos a oportunidade de elaborar normas de convivência juntamente com professores e funcionários. Tais normas contemplam as relações interpessoais, a higiene, autoestima, o respeito mútuo, a reflexão, a comunicação, a ética e cidadania.

Contamos com 22 professores, 1 professores pedagogos, 3 funcionários agente educacional II e 7 agente educacional I e 16 salas de aulas, sendo que 7 estão cedidas para a Escola Municipal Cecília Meireles. Temos também uma Biblioteca informal, que atende nossa comunidade escolar da melhor maneira possível. Possuímos um refeitório onde atende os alunos da nossa escola e da Escola Municipal Cecília Meireles. Temos uma sala para Secretaria; uma sala de professores e uma outra onde os professores usam para fazer Hora- Atividade; uma pequena cozinha e uma pequena sala para equipe pedagógica e direção. Com equipamentos, contamos com trinta e sete computadores; sete televisores; dois DVDs; antena uma digital; um retroprojeto; três microscópios; uma balança de precisão, material para laboratório, sólidos geométricos, tangram, material dourado e um acervo bibliográfico na Biblioteca com mais ou menos dois mil livros.

- **DIRETRIZES**

Histórico da Escola.

O Ginásio Estadual Dona Macária de Conselheiro Mairinck, foi criado através do Decreto nº 8.266 de 29 de setembro de 1.967.

O Governador do Estado do Paraná, Dr. Paulo Cruz Pimentel, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 30, da Lei 4.978 de 05/12/64.

Decreta:

Art. 1º Fica criado na Secretaria de Educação e Cultura, o Ginásio de Conselheiro Mairinck, na Cidade de Conselheiro Mairinck, para funcionamento do ano de 1968.

Art.2º Nos termos do Artigo 3º Decreto 7.457, de 02/03/62, o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, alterará o anexo II do referido decreto. Nele incluindo as funções gratificadas de Diretor- Símbolo 3 F e de Secretário 6 F do Ginásio Estadual de Conselheiro Mairinck.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Curitiba, 29/12/67, 146ª e 79ª .

O primeiro diretor foi o professor Otto Leão Euphrasário Paasche (normalista licenciado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná). Com a Resolução nº 2.580/81, em seu Art.2º diz que o Ginásio Estadual Dona Macária, passa a denominar-se Escola Estadual Dona Macária- Ensino de 1º Grau e finalmente Escola Estadual Dona Macária- Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries/ 6º ao 9º ano. A atual diretora é Maria Cleuza Costa, de acordo com a Resolução 6012/2011-DOE 06/01/2012.

A Escola Estadual Dona Macária tem como compromisso maior democratizar o acesso e a permanência dos alunos.

Para que isso aconteça precisa que haja uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais oferecendo sala e serviços de apoio, formação continuada através de grupos de estudos da escola e da SEED, aulas dinâmicas com metodologias diferenciadas voltadas para uma aprendizagem prazerosa, despertando assim o interesse pelos estudos.

No município de Conselheiro Mairinck existem duas escolas que ofertam o Ensino Fundamental: Escola Municipal Cecília Meireles – anos iniciais e Escola Estadual Dona Macária – anos finais.

A demanda é atendida não ficando ninguém fora da escola por falta de vagas.

Em 2014 a Escola apresentou o seguinte rendimento escolar:

- Aprovados 185 – 88,94%
- Reprovados – 14 – 6,73%
- Desistentes – 9 – 2,74%
- Distorção idade-série – 22 – 10,57%
- IDEB – 4,2 ficando abaixo da meta que era 4,4.

O resultado do SAEP – Sistema de Avaliação de Educação Básica do Paraná.

A média de alunos por sala - 25

- **Metas 10 do PME**

Maior comprometimento dos profissionais da Educação nas ações da Escola através de Grupos de estudos dos documentos pertinentes, tais como Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar.

ESTRATÉGIAS

10.1 Fazer um chamamento das crianças e adolescentes que se encontram fora da Escola, em parceria com áreas de Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar.

10.2 Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme o estabelecido no Projeto Político Pedagógico.

10.3 Utilizar a avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho Pedagógico.

10.4 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos finais do Ensino Fundamental, em sua respectiva escola.

10.5 Fazer com que os pais ou responsáveis participem mais da vida escolar do aluno através de reuniões com horários flexíveis e palestras motivadoras.

10.6 Fazer com que os professores realizem a mediação de conflitos na sala de aula através de metodologias diferenciadas, adequadas à situação, vídeos explicativos, palestras.

10.7 Proporcionar aos professores subsídios para enfrentar situações que ocorrem com o aluno incluso, através da presença de técnicos especializados, tais como psicólogo, fonoaudiólogo, metodologia diversificadas e adequadas.

10.8 Fazer com que o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de rendas sejam fortalecidos, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

- **DIAGNÓSTICO**

Atendimento na Escola especializada

A Escola de Educação Básica Sol Encantado na Modalidade de Educação especial-APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Conselheiro Mairinck, atende alunos com Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Múltiplas Deficiências desde o ano de 2000, que demandam da Instituição de Ensino, a adaptação institucional e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio à autonomia e à socialização, recursos e metodologias específicos e suporte intensivo e contínuo.

A organização pedagógica da Escola de Educação Básica Sol Encantado na Modalidade de Educação Especial é a seguinte:

Etapas	Programa	Número de Alunos
Educação Infantil	Estimulação Essencial: de zero a três anos e onze meses.	06
	Pré Escolar: Quatro a cinco anos e onze meses.	06
Ensino Fundamental-Anos Iniciais	O Ensino Fundamental está organizado em um Ciclo contínuo de 10 anos, para atendimento de alunos de 6 a 15 anos de idade. O ciclo contínuo organiza-se em 2 ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos. O 2º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos.	10

Educação de Jovens e Adultos Fase I (EJA) Educação Profissional	<p>A oferta é coletiva, em etapa única para os Anos Iniciais, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) A carga horário é de no mínimo 02 horas diárias (ou 400 horas por ano) e de 200 dias letivos com, no mínimo, 75% de frequência do educando.</p> <p>A Educação profissional foi organizada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e será desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional com a finalidade de mediar a preparação para o mundo do trabalho.</p>	<p>30</p>
--	---	-----------

Esta Escola, por estar situada em uma cidade de classe média baixa, conseqüentemente, atende discentes que apresentam carência econômica, bem como, afetiva, pois a presença dos pais é insuficiente, em sua grande maioria filhos de trabalhadores rurais, de baixa situação sociocultural e financeira, com sérios desajustamentos sociais, econômicos e emocionais. Esse é um grande desafio da nossa escola. Acreditamos que a família precisa estar mais presente nesse contexto, participar ativamente das atividades desenvolvidas pela escola e pela vida escolar de seus filhos. Por isso, a Escola procura promover esse espaço de interação, provocando um maior comprometimento da família na vida escolar dos educandos. Para que a participação realmente se efetive, sabe-se que é necessário sensibilizar nossa comunidade através de aproximações sucessivas e estratégicas, com o objetivo de despertar o seu interesse, captarem sua confiança e, principalmente ouvir o que essa comunidade tem a dizer.

- **Infraestrutura da Escola Sol Encantado-APAE**

A infraestrutura da Escola de Educação Básica Sol Encantado na Modalidade de Educação Especial-APAE é razoável. Algumas ampliações ainda são necessárias, principalmente na cobertura do pátio da escola, mais um banheiro para os funcionários, ampliação do refeitório e uma sala de fisioterapia. O espaço físico em algumas salas de aula é inadequado, pois existem alunos que fazem uso de cadeiras de rodas, o que torna difícil a movimentação e a realização de algumas atividades no interior das mesmas.

- **Dependências da Escola:**

As dependências internas do prédio são:

Quantidade	Itens
01	Sala (Psicóloga/Fonoaudióloga)
01	Sala (Terapia Ocupacional/Fisioterapia)
01	Sala (Secretaria)
01	Sala (Direção e pedagoga)
01	Sala (Biblioteca e professores)
03	Salas de aula com banheiros
04	Salas de aula sem banheiros
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Despensa
01	Área de Serviço (Lavanderia)
01	Almoxarifado
01	Garagem para 02 carros
02	Banheiros adaptados para os alunos.
01	Banheiro para funcionário

As dependências externas do prédio são:

Quantidade	Itens
01	Pátio (calçado)
01	Pátio (gramado)

01	Quadra coberta
----	----------------

- Recursos Materiais

Quantidade	Itens
04	Tevisores
01	Vídeo Cassete
01	DVDOKÊ
01	DVD
07	Microsystem
01	Violão
01	Teclado
12	Microcomputadores
03	Relógios de Parede
02	Freezer
02	Geladeiras
02	Fogões (01 com 06 bocas e outro com 04 bocas)
01	Lava Jato
01	Telefone sem fio
03	Armários de aço (cozinha)
01	Balcão (cozinha)
10	Armários de aço (sala de aula)
05	Armários de aço (sala secretária e Diretora)
04	Arquivos de aço
01	Kombi
01	Fiat Estrada
10	Mesas de madeira
05	Escrivaninhas
01	Berço
09	Ventiladores
04	Mesas Infantis
01	Carteira adaptada

56	Cadeiras de mesa
02	Cadeiras adaptadas
02	Cadeiras de roda
	Equipamentos de fisioterapia
01	Forno elétrico

01	01 Pipoqueira
01	Ferro de passar
01	Batedeira
01	Liquidificador
01	Máquina de Costura
	Materiais Pedagógicos
04	Espelhos grandes
01	Guarda Roupa 06 portas
01	Bebedouro

• **Pessoal da instituição:**

NOME	FUNÇÃO	C.H.	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Juliana de Oliveira	Diretora	40h	QPM
Vanda Ferreira Manoel	Pedagoga	40 h	QPM
Maiara Fernanda Ferreira	Secretária	40 h	Convênio SEED
Luciana Aristides	Instrutora de Oficina	40 h	Convênio SEED
Mara Silvia de Camargo	Atendente	40 h	PSS
Edilson do Carmo da Silva	Atendente	16 h	Convênio Prefeitura
Josimeire de Oliveira	Atendente	30 h	Convênio Prefeitura
Ivani de Oliveira Camargo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	40 h	QFEB
MariliSivirino da Silva Ramos	Auxiliar Serviços Gerais	40 h	Convênio SEED

Maurílio Aparecido Figueiredo	Auxiliar Serviços Gerais	40 h	Convênio SEED
Orlando Horácio da Silva	Motorista	40 h	APAE
Dinara Josiane Vida Aristides	Professora	40 h	QPM
Edicione Aparecida Xavier de Moraes	Professora	20 h	QPM
Erotilde de Oliveira	Professora	20 h	Convênio SEED
Maria de Fátima Maximino	Professora	20 h	QPM
Josilene Maria de Carvalho	Professora	40 h	QPM
Rodrigo Franco Ogg	Professor/ Ed. Física	20 h	QPM
Tatiane Clícia de Almeida Siqueira	Professora	40 h	QPM
Franciene Guimarães Vilas Boas	Psicóloga	13h e 30min	APAE - SUS
Bruno Augusto Soares da Silva	Terapeuta Ocupacional	13h e 30min	APAE - SUS
Marisa Orides Benkard Moreira	Assistente Social	13h e 30min	APAE - SUS
Jean Lucas de Oliveira Brito	Fisioterapeuta	13h e 30min	APAE - SUS
Clay Brites	Neurologista	1 h	APAE - SUS

A Escola Sol Encantado por intermédio dos profissionais da educação tem por filosofia promover a inclusão responsável da pessoa com deficiência, investindo no seu desenvolvimento global, oferecendo-lhe igualdade de oportunidade, de forma que tome posse do fundamental de seus direitos: o de tornar-se cidadão autônomo. Partindo do pressuposto de que há direito, capacidade e necessidade, por parte do aluno a viver e conviver em comunidade. Nosso Projeto Político Pedagógico e Proposta Pedagógica, norteadas pela LDB (Diretrizes Curriculares Estaduais) busca oferecer aos alunos diferentes oportunidades educacionais para que eles possam, entre outras aprendizagens, observar, experimentar, compor, analisar, argumentar, compreender, produzir, preparar-se, capacitar-se e qualificar-se para que mesmo tendo necessidades

especiais sejam também agentes de mudanças, de transformação de seu meio e consequentemente da sociedade.

- **METAS E ESTRATÉGIAS**

11. Metas do PME

Criar oportunidades efetivas de acesso à escolarização dos alunos da Escola de Educação Básica Sol Encantado na Modalidade de Educação Especial no ensino regular.

ESTRATÉGICAS

11.1 Proporcionar a todos os professores, sólida formação continuada através de Cursos de capacitação, palestras e projetos de incentivos, visando à elevação de uma educação de qualidade.

11.2 Procurar manter através de uma conduta acolhedora, respeito mútuo e responsabilidade, um ambiente de trabalho saudável, para que haja harmonia entre todas as partes envolvidas no processo Ensino-aprendizagem.

11.3 Trabalhar para a autonomia de nossos alunos, oportunizando estratégias práticas de ensino, divulgando os trabalhos realizados e enaltecendo a realização dos trabalhos efetuados pelo aluno, para que os mesmos possam ser inclusos na escola e na sociedade, de forma digna.

11.4 Formar alunos que sejam capazes de vivenciar os conteúdos da escola em sua realidade, através de uma prática condizente com suas necessidades, levando em consideração a realidade social destes alunos em conjunto com os conteúdos científicos.

11.5 Desenvolver projetos de leitura, projetos de apoio de alfabetização, cursos profissionalizantes que sirvam de incentivo e aprendizagem dos alunos.

11.6 Resgatar a identidade cultural dos alunos, levando-os a conhecer e vivenciar a realidade cultural das famílias, da sociedade, da região onde estão inseridos.

11.7 Oferecer um ensino-aprendizagem que atenda às diversidades, através de uma prática inclusiva, respeito e compromisso com a educação especial.

11.8 Coordenar a ação educativa pedagógica da escola para que atinja o seu objetivo político-pedagógico, através das ações levantadas no Conselho de classe e das necessidades que surgem no decorrer do dia.

11.9 Definir critérios para organização curricular e seleção de conteúdos, através do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Pedagógica Curricular da escola, das Diretrizes Curriculares e das necessidades individuais dos alunos.

11.10 Trabalhar com conteúdos contextualizados, através da prática dinâmica dos professores, recursos audiovisuais, levando em consideração os interesses e necessidades dos alunos.

11.11 Estimular a participação da família e da comunidade na escola, através de projetos de inclusão, palestras, envolvimento da equipe multidisciplinar e de todos os profissionais da escola.

11.12 Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e múltiplas deficiências, através de uma avaliação processual, diagnóstica, contínua e descritiva.

11.13 Planejar e desenvolver programas complementares, passeios culturais, incentivos dos trabalhos realizados pelos alunos com o intuito de favorecer a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

11.14 Acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos alunos egressos da Escola de Educação Básica Sol Encantado na Modalidade de Educação Especial para o Ensino Regular, por um período de 1 ano.

11.15 Trabalhar em parceria com a Escola Municipal, Centro de Educação Infantil, Escolas Estaduais, assistência social, saúde e toda comunidade, através de reuniões periódicas, palestras e visitas nas escolas.

3.4 ENSINO MÉDIO

COLÉGIO FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA E FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- **DIAGNÓSTICO.**

A nova LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta de responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento em cursos superiores. Essa identidade é retratada ao longo da história, privilegiando a formação do aluno para o mercado de trabalho ou a continuidade dos estudos, determinando para os diferentes indivíduos a posição a eles reservada, na divisão social e técnica do trabalho.

Nosso município possui apenas uma escola de Ensino Médio, o Colégio Estadual Francisco Alves de Almeida – EMN, onde oferta o curso regular e o Profissionalizante – Formação de Docentes, possibilitando a todos o acesso à educação. Mas como em muitos municípios, enfrentamos um grande problema econômico, onde, a necessidade dos jovens em ingressar no mercado de trabalho acaba se torna prioritário, afetando assim, o prosseguimento nos estudos, pois muitos não conseguem conciliar horário de trabalho com a escola.

Neste nível de escolaridade, persistem problemas em relação à permanência e ao

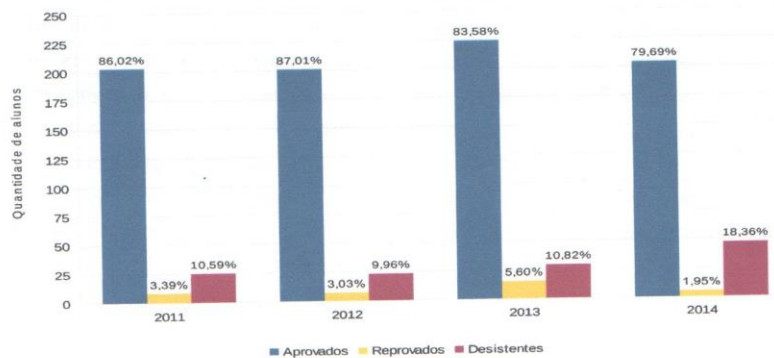
fluxo escolar com agravamento das taxas de distorção idade-série, refletindo assim em um resultado negativo e prejudicial na formação dos nossos alunos.

Nesta contextualização da realidade existente, entende-se que, a instituição escolar precisa urgentemente estabelecer objetivos e metas, de forma a se constituir um instrumento de política pública voltado para a garantia dos direitos e de uma sociedade mais justa e solidária, contribuindo efetivamente para a transformação integral do homem e da sociedade. Ilustrando a situação atual do Ensino Médio em Conselheiro Mairinck, o gráfico abaixo aponta os resultados:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI
COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA

RENDIMENTO ESCOLAR

	Aprovados	%	Reprovados	%	Desistentes	%	Total
2011	203	86,02%	8	3,39%	25	10,59%	236
2012	201	87,01%	7	3,03%	23	9,96%	231
2013	224	83,58%	15	5,60%	29	10,82%	268
2014	204	79,69%	5	1,95%	47	18,36%	256



SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná
2013

ESCOLA

1ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
218,5	226,5	247,8	253,8

		Estado	NRE			Estado	NRE
Língua Portuguesa	1ª Série	234,2	230,7	Matemática	1ª Série	243,6	236,6
	3ª Série	264,5	254,9		3ª Série	270,6	261,3

Mediante os dados citados no gráfico acima, constata-se um elevado índice de evasão no ano de 2014, onde se verificou ter ocorrido principalmente no período noturno devido um grande número de alunos com distorção idade-série e trabalhadores.

- DIRETRIZES**

O Ensino Médio terá sua identidade confirmada mediante um projeto com

princípios e objetivos próprios e possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos adolescentes, jovens e adultos reconhecendo-os como cidadãos que vivem enquanto aprendem e interagem com o meio local e global, não os reduzindo a futuros trabalhadores.

A expectativa é de que o município possa com este Plano de Educação, e tendo em vista as problemáticas expostas neste diagnóstico, intensificar as políticas públicas educacionais, de emprego e renda, oportunizando, assim, a crescente universalização do Ensino Médio, a melhoria da qualidade do ensino que satisfaça as necessidades básicas de aprendizagem dos jovens e adultos, o acesso ao mundo do trabalho de forma que o Estado e Município se aliem para que consolidee efetive a verdadeira proposta educacional.

- **META E ESTRATÉGIAS**

Meta 12 do PME

Dar continuidade a valorização da educação como um instrumento de humanização e de interação social, proporcionando uma educação de qualidade através de um trabalho e parceria entre pais, alunos e profissionais da educação.

ESTRATÉGIAS

12.1 Contribuir para o crescimento e amadurecimento do aluno com uma formação geral abrindo perspectivas de opções claras e conscientes, quer no campo do conhecimento como dos valores humanos.

12.2 Assegurar a formação indispensável para o exercício da cidadania, através de uma formação cultura desenvolvendo as capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las e ainda as capacidades de aprender, criar e formular.

Meta 13 do PME

Buscar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

ESTRATÉGIAS

13.1 Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para a sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

13.2 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

Meta 14 do PME

Reorganizar os cursos voltados ao Ensino Médio Inovador.

ESTRATÉGIAS

14.1 Aproveitar ações do programa Ensino Médio Inovador, que se configura como um indutor para repensar as ações pedagógicas desenvolvido pelas e para as escolas.

14.2 Garantir o ensino de qualidade e o estímulo necessário aos jovens para a conclusão do curso do Ensino Médio, principalmente no que diz respeito ao ensino noturno, adequando a carga horária e os conteúdos mais relevantes.

14.3 Aproveitar o apoio técnico-financeiro que estão sendo destinado através do Ensino Médio Inovador para a disseminação da cultura e aprendizagem em um currículo dinâmico e flexível que atenda às demandas da sociedade contemporânea (através de projeto).

Meta 15 do PME

Integrar ares de conhecimento possibilitando um trabalho de interdisciplinaridade pertinente e necessário para a formação integral dos estudantes.

ESTRATÉGIAS

15.5 Possibilitar através das dimensões Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura a integração entre diferentes disciplinas.

15.6 Promover as articulações curriculares necessárias, interna e externa ao contexto escolar.

Meta 16 do PME

Diminuir, gradualmente, os índices de evasão.

ESTRATÉGIAS

16.1 Dar prioridade ao ensino noturno buscando parcerias com outros segmentos da sociedade (Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal, Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar).

16.2 Garantir Projetos e Programas que visam a melhoria da qualidade do ensino e contribuem para a permanência dos alunos na escola tais como; aulas de Treinamento Esportivo, Pronatec, CELEM, entre outros.

Meta 17 do PME

Fazer entender a importância da participação de todo corpo docente no Programa Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS

17.1 Incentivar a participação dos professores no Programa Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio já que o mesmo visa garantir a qualidade do Ensino Médio, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação continuada articulando o redesenho curricular.

17.2 Aprimorar a aprendizagem do professor para que em suas atividades pedagógicas diversificadas busque a melhoria no processo ensino-aprendizagem para todos os estudantes do Ensino Médio.

Meta 18 do PME

Valorização do curso de Formação de Docentes.

ESTRATÉGIAS

18.1 Garantir para abertura de novas turmas do Curso de Formação de Docentes que o número de alunos deverá ser de acordo com a demanda da população do município, não seguindo a lei única que rege o Estado de trinta e seis (36) alunos por turma (1º ano).

18.3 Buscar parcerias com a Secretaria Municipal de Educação.

18.4 Disponibilizar livros didáticos das disciplinas específicas do curso de Formação de Docentes.

3.5 FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- **DIAGNÓSTICO DO FINANCIAMENTO.**

A evolução da arrecadação dos impostos municipais é significativa. Mesmo assim, o setor administrativo utiliza diversos mecanismos no sentido de incentivar a regularização dos impostos por parte dos contribuintes por meio de divulgação no Jornal regional, programas e arquivos encontrados na Prefeitura Municipal. Outra estratégia utilizada é o parcelamento dos impostos, como forma de facilitar o pagamento.

O Município tem como recursos para a Manutenção e Desenvolvimento na área da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental, 25% da arrecadação municipal. O Salário Educação é direcionado para a manutenção do transporte municipal, ou seja, investimento em peças, manutenção dos veículos e combustível, além de ser

aplicado também em materiais pedagógicos, material de expediente e prestação de serviços.

A Divisão de Contabilidade e a Divisão de Tesouraria gerenciam todos os recursos financeiros com o aval e a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação.

O gasto com transporte escolar é substancial, levando em consideração o ano de 2014 em que a aplicação neste setor girou em torno de R\$ 440.000,00, sendo que 20% deste montante referem-se aos recursos próprios do Município e 80% são originários de fontes de convênios das esferas estaduais e municipais.

Quanto à merenda escolar exige-se uma suplementação, pois a quantia direcionada a esta área pelo governo federal não é suficiente. Desta forma, o Município suplementa aproximadamente em torno de 20% relativo ao montante enviado na aplicação dos gastos à merenda escolar pelo governo federal.

- **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO.**

Órgão Municipal de Educação

Ao Órgão Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck, sob a denominação de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes compete exercer as atividades relativas à educação e à cultura do Município, além de responsabilizar-se pela instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; executar programas culturais, desportivos e recreativos; manter cursos pertinentes à alimentação escolar; elaborar o calendário escolar, providenciar o seu fornecimento às unidades escolares, zelando pelo seu cumprimento; desenvolver atividades que visem a cooperação entre pais, comunidades e escolas; administrar a Biblioteca Pública Municipal, manter intercâmbios culturais; preservar o acervo histórico e cultural do Município; e executar tarefas e/ou atividades correlatas, que forem determinadas pelo Executivo Municipal. A Secretaria Municipal de Educação encontra-se totalmente informatizada, com computadores modernos e impressoras a laser, atendendo a parte de recursos tecnológicos.

Quanto à adequação da estrutura funcional, há a necessidade de ampliação do quadro, pois o número de funcionários não é suficiente para atender todas as

necessidades do setor educacional. Vinculados à Secretaria Municipal de Educação, estão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação).

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado em 09/07/2013, substituindo o antigo Conselho do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), através da Lei Municipal nº 646, de 30 de março de 2007. O Conselho é constituído por representantes de direções das escolas públicas (titular e suplente), pais de alunos da Educação Básica (dois titulares e dois suplentes), professores da Educação Básica Pública (um titular e um suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação (um titular e um suplente), servidores técnico-administrativos das escolas públicas (um titular e um suplente), representantes da Associação de Pais e Mestres (um titular e um suplente), representantes do Conselho Tutelar (um titular e um suplente).

O Conselho de Alimentação Escolar, regulamentado através da Portaria nº 31/2013, de 30 de julho de 2013, é composto por: representantes do Poder Executivo (um titular e um suplente), representantes dos professores discentes e docentes (dois titulares e dois suplentes), representantes de pais de alunos (dois titulares e dois suplentes) e representantes de segmentos da sociedade civil (um titular e um suplente).

- **Programas**

Todas as escolas recebem o Dinheiro Direto na Escola, porém, estas não têm autonomia para direcioná-lo de forma a atender as áreas precárias. Vinte por cento deste recurso deve ser aplicado em material permanente. O restante deve ser empregado em material didático e pedagógico, como: papel sulfite, caderno, giz, cola, etc.

O PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) é outro programa do governo federal que disponibiliza aos municípios os livros didáticos escolhidos pelos professores para serem utilizados pelos alunos durante o ano letivo.

A escola municipal mantém sua biblioteca com recursos diversificados, o acervo de cada estabelecimento é satisfatório. No entanto, na maioria falta espaço. O Centro de Educação Infantil Dona Zezé possuem apenas o cantinho da leitura. O Governo Federal

colabora também nesta área, enviando dicionários, livros literários, entre outras obras tanto para Escola Municipal como para Estaduais.

A saúde do educando está sempre vinculada ao SUS (Sistema Único de Saúde), onde os encaminhamentos são organizados e direcionados a este sistema. Juntamente com a saúde a Secretaria Municipal de Educação tem uma parceria através do programa PSE (Programa Saúde na Escola) que é uma política Inter setorial do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, instituído em 2007, por Decreto Presidencial. E Antes de chegar ao processo de encaminhamento, realiza um trabalho relacionado à acuidade visual e auditiva e exames de triagem IMC (Índice de Massa Corpórea) nos alunos do pré-escolar. Os resultados destes exames é que irão determinar para quais especialistas os alunos devem ser encaminhados.

No que se refere à merenda escolar, o cardápio é elaborado por uma nutricionista que orienta a execução do mesmo. Na complementação da merenda, um fator importantíssimo e o desenvolvimento de um projeto de compra direta do agricultor, favorecendo e privilegiando com isto, a agricultura familiar.

Quanto ao transporte do escolar, a frota municipal conta com 4 microônibus não havendo adaptação para o atendimento a alunos com necessidades especiais. Até o momento, uma Kombi foi adaptada, para atender os alunos da APAE. Pressupõe-se que, não haja alunos fora da sala de aula por questões relacionadas ao meio de transporte, pois todas as reivindicações são acolhidas, analisadas e resolvidas, buscando atender a todos que necessitam deste serviço.

- **A qualidade do Ensino da Rede Pública Municipal**

Um dos mecanismos implantados em 2007, em todo o país, para medir a qualidade do ensino, foi o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Com este indicador, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) ou na Prova Brasil, o fator fluxo será

alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O IDEB assinala valores de zero a dez.

Em Conselheiro Mairinck, os resultados obtido pela Escola Municipal Cecília Meireles em 2005, mostraram uma sensível melhora em relação ao índice de 2013 .

4ª série / 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CONSELHEIRO MAIRINCK	4.0	4.8	4.7	4.9	5.6	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em ABRIL de 2015).

• METAS

Metas 19do PME

Garantir, entre as metas dos planos plurianuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS

19.1 Zelar, durante a vigência deste Plano, pela transparência da gestão pública na área da educação pública municipal, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo articulado dos conselhos de controle social do Município.

19.2 Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, mecanismos de acompanhamento individual dos alunos da rede municipal de ensino, mediante registro de frequência e desempenho nas avaliações periódicas, visando a melhoria da qualidade de ensino.

19.3 Estimular, a partir da vigência deste Plano, que as instituições de ensino da rede municipal, firmem parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, visando a melhoria da infraestrutura da escola, bem como a promoção de projetos socioculturais e ações educativas.

3.6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Conselheiro Mairinck depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenhará também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos. Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB, o ENEM, a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME, estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

3.7 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME, devendo decorrer do conjunto de metas e estratégias contempladas nos eixos abordados anteriormente. O elemento que poderá garantir a efetiva melhoria de qualidade da educação no município é a realização da avaliação do desenvolvimento do processo de implantação do presente Plano Municipal de Educação, bem como a instituição de ações complementares voltadas ao fortalecimento e valorização do processo educativo, dos professores e funcionários educacionais, não só no âmbito das instituições de ensino,

como também no âmbito da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para a convivência social.

- **METAS**

Metas 20do PME

Incentivar e fomentar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral

ESTRATÉGIAS

20.1 Buscar a articulação das políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte e cultura, buscando garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

20.2. Divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da EI e do EF, visando assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas.

20.3 Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante estabelecimento de parcerias e adesão a programas do governo estadual e federal.

20.4 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

20.5 Incentivar e apoiar programas e ações que favoreçam a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar, no âmbito dos distintos níveis educacionais.

20.6 Associar a prestação de assistência técnica e ênfase de formação às demandas e projetos contemplados nos PPP das escolas, visando priorizar a melhoria da qualidade da educação.

20.7 Promover a tolerância e o respeito à diversidade, assegurando o acesso, a inclusão e a permanência na educação básica.

20.8 Promover a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de problemas sociais.

20.9 Calcular e divulgar anualmente, o custo-aluno-qualidade, bem como buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma EB de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

ANPED (2011). **Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado**. Armazém das Letras Gráfica e Editora Ltda. 144p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

PARANÁ. **Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, 2015**.

www.ampr.org.br

www.ibge.gov.br

www.inep.gov.br

www.seed.pr.gov.br

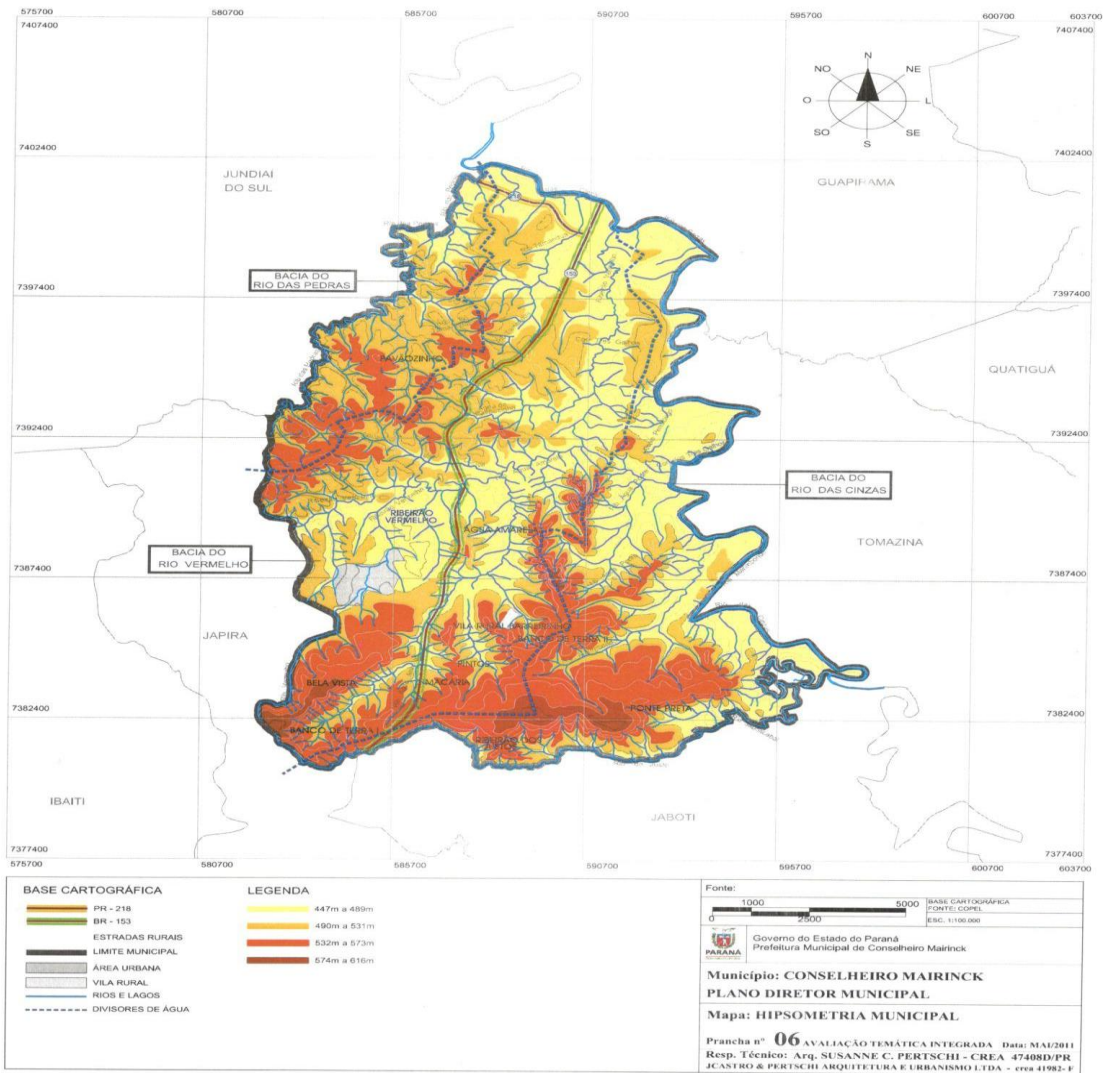
www.deolhonosplanos.org.br

www.pne.mec.gov.br

ANEXO -1

Mapa :Hipsometria Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal



ANEXO 2

Mapa: Declividade Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal

